



Universidade de Brasília
Instituto de Psicologia
Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM E PARA OS
DIREITOS HUMANOS, NO CONTEXTO DA DIVERSIDADE
CULTURAL - EEDH

MEDIANDO NO CAMINHO DA INCLUSÃO EM BUSCA DE UMA CULTURA DE
PAZ

EDILENE FRANCISCO DE CARVALHO

BRASÍLIA-DF
2015

**MEDIANDO NO CAMINHO DA INCLUSÃO EM BUSCA DE UMA CULTURA DE
PAZ**

Trabalho acadêmico requerido pela Universidade de Brasília em cumprimento as exigências como parte dos requisitos para obtenção do título de Especialista em Educação em e para os Direitos Humanos, no contexto da Diversidade Cultural.

Professora orientadora: Stela Martins Teles

BRASÍLIA-DF
2015

Carvalho, Edilene Francisco de.

Mediando no caminho da Inclusão em busca de uma Cultura de Paz/
Edilene Francisco de Carvalho. – Brasília, 2015.

83 f. : il.

Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade de Brasília, Instituto
de Psicologia, 2015.

Orientador/a: Stela Martins Teles

1. Sala de Recursos 2. Professor-Especialista 3. Deficiência Intelectual
4. Educação Especial 5. Inclusão

TERMO DE APROVAÇÃO

EDILENE FRANCISCO DE CARVALHO

**MEDIANDO NO CAMINHO DA INCLUSÃO EM BUSCA DE UMA CULTURA DE
PAZ**

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Especialista do Curso de Especialização em Educação em e para Direitos Humanos, no Contexto da Diversidade Cultural. Apresentação ocorrida em 14/11/2015.
Aprovada pela banca formada pelos professores:

STELA MARTINS TELES (Orientadora)

MARIA VERALICE BARROSO (Examinador)

EDILENE FRANCISCO DE CARVALHO (Cursista)

BRASÍLIA-DF
2015

DEDICATÓRIA E AGRADECIMENTOS

A Deus que me fortifica todos os dias, me enchendo de fé.

A minha mãe que está no céu olhando por mim e que sempre lutou pra minha vitória acadêmica e profissional.

A minha família, meu namorado Vanei, minha filha Gaby e os filhotes Guiga e Guga que facilitam cuidando uns dos outros nesses momentos de estudo.

Aos meus alunos atendidos em Sala de Recursos, me encontrei como ser humano, onde trabalho com alunos com necessidades educacionais especiais e os professores regentes por terem, contribuído até de forma involuntária, para esse Projeto.

Ao meu amigo, melhor que um irmão Eurípides que tem sido um companheiro em todos os aspectos da minha vida.

A minha colega, Professora Ana Marques que conheço a pouco tempo, mas tem demonstrado ser uma pessoa super prestativa e companheira.

A minha orientadora Stela que me ajudou na construção desse trabalho, valeu, desculpa pelas vezes que marquei e não cumpri depois da Dengue imunidade sempre baixa.

A minha tutora Arij que esteve comigo desde o começo e nos instigou sobre a temáticas dos Direitos Humanos, compartilhando e contribuindo com esse percurso.

A todos os supervisores, coordenadores, pessoas que fizeram parte desse Curso desde a sua formulação até a execução.

Obrigada

Edilene Francisco de Carvalho

“(...) Se o objetivo é formar um indivíduo democrático, é necessário proporcionar-lhe oportunidades de praticar a democracia, de falar o que pensa e de submeter suas ideias e propostas ao juízo de outros. Se o objetivo é que o respeito próprio, seja conquistado pelo aluno, deve-se acolhê-lo num ambiente em que se sinta valorizado e respeitado. Em relação ao desenvolvimento da racionalidade, deve-se acolhê-lo num ambiente em que tal faculdade seja estimulada. A escola pode ser esse lugar. Deve sê-lo” Ministério de Educação, Brasil (Parâmetros Curriculares Nacionais,1997).

RESUMO

Esse escrito objetiva salientar e evidenciar o papel do Professor-Especialista Regente em Sala de Recursos Generalista na resolução dos conflitos em Sala de Aula Regular propondo ações interventivas em momentos de oficinas que levem a reflexão sobre a atuação do Professor Regente com os alunos diagnosticados com Deficiência Intelectual, garantindo o cumprimento dos Direitos Humanos empregados nas leis vigentes em busca de uma escola voltada para a Cultura para Paz. Terá uma abordagem qualitativa com revisão bibliográfica e participativa, por meio da observação do contexto escolar e das intervenções realizadas por esse Profissional em atendimentos ocorridos na formação continuada e nos momentos individuais de tira dúvidas. Essas ações buscam visualizar uma Educação Especial voltada para Inclusão de fato e de direito.

Palavras chaves: Sala de Recursos – Professor-Especialista – Deficiência Intelectual – Educação Especial – Inclusão.

ABSTRACT

This objective written to point out and highlight the role of the teacher-specialist Regent in Generalist Resource Room in conflict resolution in Regular Classroom proposing interventional actions in times of workshops that lead to reflection on the performance of the Regent Professor with students diagnosed with Disabilities intellectual, ensuring compliance with human rights empregnados the laws in force in search of a focused school for Culture for Peace. it will have a qualitative approach to literature and participatory review, by observing the school environment and the interventions made by such professionals in attendance occurring in the continuing education and individual moments strip doubts. These actions seek to view a Special Education Inclusion focused on fact and law.

Key words: Resource Room - Professor Specialist - Intellectual Disability - Special Education - Inclusion.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Importância das Oficinas	39
Gráfico 2- Oficina 1	41
Gráfico 3- Vamos nos aprofundar e verificar se os objetivos foram alcançados	42
Gráfico 4- De forma:	42
Gráfico 5- Ajudou em Sala de aula no processo de Inclusão e na Educação Especial?	42
Gráfico 6- Oficina 2	44
Gráfico 7- Vamos nos aprofundar e verificar se os objetivos foram alcançados	45
Gráfico 8- De forma:	45
Gráfico 9- Ajudou em Sala de aula no processo de Inclusão e na Educação Especial?	46

LISTA DE SIGLAS

ANEEs - Alunos com Necessidades Educacionais Especiais

AAIDD - American Association on Intellectual and Developmental Disabilities

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

AEE - Atendimento Educacional Especializado

CENESP - Centro Nacional de Educação Especial

CNE-DF - Conselho Nacional de Educação – Distrito Federal

DA - Deficiente Auditivo

DF - Deficiente Física

DI - Deficiência Intelectual

DMU - Deficiência Múltipla

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

EDH - Educação em Direitos Humanos

IBC - Instituto Benjamin Constant

INES - Instituto Nacional da Educação dos Surdos

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério de Educação e Cultura

NAAH/S - Núcleos de Atividade das Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S)

ONU - Organização das Nações Unidas

OPE-SEDF - Orientação Pedagógica da Educação Especial da Secretaria de Educação do Distrito Federal

PAC - Plano de Aceleração do Crescimento

PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação

PNE - Plano Nacional de Educação

PNEDH - Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos

PNEESP - Política Nacional de Educação Especial

PMAPD - Programa Mundial de Ação relativo a Pessoas com Deficiência

PPP - Projeto Político Pedagógico (PPP)

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

DV-Deficiente Visual

SUMÁRIO

1. PROBLEMA/PROBLEMATIZAÇÃO.....	11
1.1 Problema.....	11
1.2 Problematização.....	11
2. JUSTIFICATIVA.....	12
3. OBJETIVOS.....	13
3.1 Geral.....	13
3.2 Específicos.....	13
4. METODOLOGIA.....	14
5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	16
5.1 Percurso dos Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos.....	16
5.2 Política da Cultura da Paz.....	22
5.3 Marco histórico da Educação Especial e Inclusiva.....	24
5.4 Atendimento Educacional Especializado - Sala de Recursos.....	30
6. AÇÕES INTERVENTIVAS.....	36
6.1 Procedimentos das Oficinas.....	36
7. ANÁLISE E DISCUSSÃO DO PROCESSO DE INTERVENÇÃO.....	39
7.1 Oficina 1.....	40
7.2 Oficina 2.....	43
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	49
ANEXOS.....	51
Anexo A - ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS EM SALA DE RECURSOS.....	51
Anexo B - Circular nº 135/2014.....	55
Anexo C - Declaração Universal dos Direitos Humanos.....	58
Anexo D - FICHA DA ADEQUAÇÃO CURRICULAR.....	62
APÊNDICES.....	69
Apêndice A - SALA DE RECURSOS-AEE.....	69
Apêndice B - SLIDES sobre Currículo e Adequação Curricular.....	73
Apêndice C - Questionário.....	77
Apêndice D – Plano de Ação Sala de Recursos 2015.....	82

1. PROBLEMA/PROBLEMATIZAÇÃO

1.1 Problema

O papel do Professor-Especialista regente em Sala de Recursos nas intervenções, com vistas a ajudar na resolução de conflitos em Sala de Aula Regular diretamente com os Professoras Regentes, quando se trata do processo de inclusão dos alunos com diagnóstico de Deficiente Intelectual visando a prática dos Direitos Humanos em busca de uma escola que seja um ambiente educacional de Paz.

Visualizei essa indagação ao observar as professoras nos momentos de formação continuada, reuniões coletivas, conselhos de classe e atendimentos individualizados que acontecem duas vezes por semana ou quando o professorado solicita.

1.2 Problematização

Qual o papel do Professor-Especialista da Sala de Recursos Generalista na resolução dos conflitos em Sala de Aula Regular, intervindo na atuação do Professor Regente quando se trata da inclusão dos alunos diagnosticados com Deficiência Intelectual, com vistas à prática dos Direitos Humanos pelo viés da Cultura para Paz.

2. JUSTIFICATIVA

Propõe-se nessa pesquisa constatar se as ações interventivas realizadas pelo Professor-Especialista regente em Sala de Recursos, nas Oficinas ofertadas as Professoras regentes em Sala Regular ou em turma de Integração Inversa, no momento de aperfeiçoamentos, auxiliam na inclusão dos alunos com diagnóstico de Deficiência Intelectual (DI), visando o cumprimento dos Direitos Humanos em busca de um ambiente escolar voltado para a Paz.

Essa pesquisa se justifica devido a Sala de Recursos se tratar de um ambiente educativo novo no âmbito das Instituições Educacionais, na qual o Professor-Especialista tem como uma de suas atribuições orientar e auxiliar o professorado nos procedimentos pedagógicos, em relação aos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (ANEES).

Com esse olhar pesquisador é possível verificar se esse profissional e suas intervenções tem relevância, ou não, no contexto educacional. Portanto, esse escrito vem apresentar os procedimentos das Oficinas que fazem parte do Plano Ação da Escola sendo observada e análise dessas intervenções, com a intenção de contribuir para a replicação/motivação de novas pesquisas acadêmicas sobre o tema sem a pretensão de esgotar a discussão.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral:

Descrever e analisar o papel do Professor-Especialista Regente em Sala de Recursos Generalista na resolução dos conflitos em Sala de Aula Regular propondo intervenções que levem a reflexão sobre a atuação do Professor Regente com os alunos diagnosticados com Deficiência Intelectual garantindo o cumprimento dos Direitos Humanos em busca de uma Cultura para Paz.

3.2 Específicos:

- ✓ Expor o marco histórico da Educação Especial e Educação Inclusiva Brasileira contextualizando com o desenrolar mundial dos Direitos Humanos.
- ✓ Delinear e ponderar as intervenções em moldes de Oficina realizados com os Professores Regentes com o intuito de aprimorar o processo de Inclusão dos alunos diagnosticados com Deficiência Intelectual.

4. METODOLOGIA

O delineamento desta pesquisa procura apresentar e analisar as intervenções realizadas nas oficinas e assim abrir a discussão sobre o tema com a intenção de contribuir para a replicação motivação de novas pesquisas acadêmicas sobre o tema, sem a pretensão de esgotar a discussão, mas sim com a ideia que essa seja um texto, que abra os horizontes para esse tipo de estudo e observação.

A Unidade Escolar escolhida como polo dessa pesquisa é uma Escola Classe, tendo como base territorial a Escola do Campo com características Periféricas, nos últimos anos, suas turmas tem tido alunos especiais devidamente incluídos em turmas inclusivas e em sua maioria em Integração Inversa, foi inaugurada em 22 de junho de 1987.

No mês de março de 2009 foi aberta a Sala de Recursos Generalista, a qual se iniciou o Atendimento Educacional Especializado (AEE) dos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Nesse ano letivo de 2015 o quadro dos profissionais existem oito Professores Regentes, em sua maioria com qualificação de Especialista e um Coordenadora Pedagógica que trabalha diretamente com as professoras e os alunados. A escola tem aproximadamente 167 alunos na Educação Básica de Anos Iniciais, distribuídos em oito turmas, sendo 16 atendidos em Sala de Recursos em sua maioria com diagnóstico de DI.

As Salas de Recursos tem como instrumentos de orientação de seus procedimentos, o Plano de Ação, que devem ser revistos e estruturados anualmente, uma das ações relevantes e diretamente ligado ao Professor Regente, acontecem em Oficinas nas Coordenações Coletivas em momentos de Formação Continuada, em busca de aperfeiçoamentos no contexto da Inclusão. Esse escrito se focou em duas Oficinas como parte da ação interventiva a ser analisada, para esse estudo com intuito de verificar se esses procedimentos são favoráveis, ou ineficazes.

Uma oficina tratou sobre o ambiente da Sala de Recursos Generalista e as atribuições desse profissional, onde se focou que esse Profissional deve e pode sugerir e intervir ações em qualquer local do âmbito escolar, quando se trata de crianças diagnosticadas, favorecendo assim a inclusão de fato e que seus direitos sejam garantidos como o de estar, e permanecer na escola, com adaptações de acessibilidade.

A segunda oficina teve como tema a Adequação Curricular, onde foi explicado o porquê das adequações, como deve ser preenchida e sua prática no dia a dia, que é a maior preocupação.

A necessidade dessas intervenções surgiu por se tratar de uma das Atribuições do Professor-Especialista em Sala de Recursos que é de atuar de forma colaborativa com o professor da classe comum, para definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com deficiência, orientando esse professor da classe comum sobre estratégias que favoreçam a autonomia e o envolvimento do estudante em todas as atividades propostas ao grupo.

Nesse sentido, haverá de participar, assim, do processo de identificação e de avaliação pedagógica das necessidades especiais e tomadas de decisões quanto ao apoio especializado necessário para o estudante, responsabilizar-se junto aos docentes pela garantia da realização das Adequações Curriculares necessárias ao processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais, com objetivo de favorecer a construção de Habilidades e Competências para a vida acadêmica e do indivíduo em sociedade.

Esta pesquisa tem base Qualitativa-Quantitativa, ou seja, a qualitativa tem o pesquisador como sujeito e o objeto do estudo, com o objetivo de produzir novas informações sobre o assunto. Acontece de forma empírica com os conhecimentos adquiridos no cotidiano, no caso no âmbito escolar, é reflexivo e tem intuito de aperfeiçoamento, de verificar se a ação é positiva ou negativa em um processo.

As principais características da pesquisa Qualitativa enquadram-se perfeitamente nos procedimentos escolhidos para esse estudo, por apresentar seus objetivos em um fenômeno pedagógico, a partir de ações que sejam descritas, compreendidas e elucidadas. Com observações e análise dos fatos, de conhecimentos com embasamento teóricos de pesquisa e revisão bibliográficas.

No olhar Quantitativo tem como instrumento o questionário elaborado com questões objetivas claras e diretas, apontando resultados numéricos e comparativos como coletas de dados e trazendo como análise demonstrativa os gráficos representativos dos resultados.

Possibilitando assim avaliação desses momentos de intervenção a respeito do tema, no caso o papel do Professor-Especialista em Regência em Sala de Recursos, quando e trata da resolução dos conflitos em Sala de Aula Regular, agindo diretamente na pessoa do Professor Regente, no processo de inclusão dos alunos com deficiência intelectual de fato visando à prática eficiente e eficaz dos Direitos Humanos, ao respeito ao diverso, construindo uma Cultura de Paz em nossas esco

5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:

5.1 Percurso dos Direitos Humanos e da Educação em Direitos Humanos

Os direitos humanos são resultados de uma longa história de várias manifestações, eventos, união de países, pessoas em busca de uma melhora para todos e todas.

Consta-se na historicidade que esse movimento começou na área religiosa quando o Cristianismo durante a Idade Média, afirma a defesa da igualdade de todos os homens numa mesma dignidade, foi também durante esta época que os matemáticos cristãos recolheram e desenvolveram a teoria do direito natural, em que o indivíduo está no centro de uma ordem social e jurídica justa, mas a lei divina tinha prevalência sobre o direito laico.

Com a chegada da Idade Moderna, os racionalistas dos séculos XVII e XVIII, reformulam as teorias do direito natural, deixando de estar submetido a uma ordem divina, esclarecendo que esses pensadores enfocavam a ideia que todos os homens são por natureza livres e têm certos direitos inatos, esta corrente de pensamento que acabou por inspirar o atual sistema internacional de proteção dos direitos do homem.

A evolução destas correntes veio a dar frutos pela primeira vez na Inglaterra, e depois nos Estados Unidos. A Carta Magna (1215) deu garantias contra a arbitrariedade da Coroa, e influenciou diversos documentos, como exemplo o ato do documento do Habeas Corpus (1679), que foi a primeira tentativa para impedir as detenções ilegais.

Em 1974, a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) elaborou uma *Recomendación sobre la educación para comprensión, la cooperación y la paz internacionales y la educación relativa a los derechos humanos y las libertades fundamentales*, dando um passo importante para institucionalizar, em nível internacional, práticas educativas de formação para a cidadania.

A Declaração Americana da Independência surgiu a 4 de Julho de 1776, constando os direitos naturais do ser humano que o poder político deve respeitar, esta declaração teve como base a Declaração de Virgínia proclamada a 12 de Junho de 1776, onde expressava a noção de direitos individuais.

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, proclamada na França em 1789 e as reivindicações ao longo dos séculos XIV e XV em prol das liberdades, alargou o campo dos direitos humanos e definiu os direitos econômicos e sociais.

O momento auge na história dos Direitos do Homem aconteceu durante 1945 e 1948. Em 1945, os Países tomam consciência das tragédias e atrocidades vividas durante a 2ª Guerra Mundial, o que os levou a criar a Organização das Nações Unidas (ONU) em prol de estabelecer e manter a paz no mundo.

Através da Carta das Nações Unidas, assinada a 20 de Junho de 1945:

... que os povos exprimiram a sua determinação em preservar as gerações futuras do flagelo da guerra; proclamar a fé nos direitos fundamentais do Homem, na dignidade e valor da pessoa humana, na igualdade de direitos entre homens e mulheres, assim como das nações, grande e pequenas; em promover o progresso social e instaurar melhores condições de vida numa maior liberdade.

A criação das Nações Unidas simboliza a necessidade de um mundo que busque a tolerância, a paz e a solidariedade entre as nações, que assim faça avançar o progresso social e económico de todos os povos.

Os principais objetivos das Nações Unidas, passam por manter a paz, a segurança internacional, desenvolver relações amigáveis entre as nações, realizar a cooperação internacional, resolvendo problemas internacionais, de raiz económico, social, intelectual e humanitário. Com o intuito de desenvolver e encorajar o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais sem qualquer tipo de distinção.

No dia 10 de Dezembro de 1948, a ONU proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a qual alavancou mudanças significativas no comportamento social, criando nos países signatários, países esses que fazem parte da ONU, a elaboração de documentos de base jurídica que protegem os direitos estabelecidos por esta Assembleia.

Fez-se necessário tal organização desses países, por motivo de vários acontecimentos sanguinários sucedidos no século XX, com as atrocidades da 1ª Guerra Mundial e, posteriormente, do Holocausto e das bombas atômicas de Hiroshima e Nagasaki, na 2ª grande guerra, os impactos e a grandiosa dimensão do genocídio humano abalaram a consciência crítica internacional.

UNESCO foi fundada logo após o fim da Segunda Guerra Mundial, com o objetivo de contribuir para a paz e segurança no mundo, através da educação, da ciência, da cultura e das comunicações. A sede da Unesco fica em Paris, na França, e atua em 112 países.

No nosso País, o Brasil, o tema sobre os Direitos Humanos obteve um ponta pé histórico, como resposta as formas de violência social e políticas vividas nas décadas de 60 e 70 durante o golpe militar e no contexto de redemocratização, um momento em que muitos

dos direitos civis, políticos, sociais foram violados. No entanto, persiste no período pós-ditadura a herança dos maus tratos nas questões sociais.

A discussão sobre os temas Direitos Humanos e a formação para a cidadania ganhou maior significado no Brasil nas décadas de 80 e 90 por meio de ações organizadas pelos civis e ações no campo das políticas públicas propendendo ao fortalecimento da democracia e respeito ao direito de todos e para todos, reconhecendo da Corte Interamericana de Direitos Humanos e do Estatuto do Tribunal Penal Internacional.

O marco expressivo e documental foi a Constituição Federal de 1988 que legitimou o Estado Democrático do Direito, reconhecendo os fundamentos estabelecidos pela Declaração dos Direitos Humanos como a dignidade da pessoa humana e os seus direitos nos aspectos civil, político, econômico, social, cultural e ambiental.

Os principais documentos brasileiros, fundamentais para ratificação dos tratados estabelecidos pela ONU em relação à educação, foram com certeza a Constituição Federal Brasileira e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996) afirmam o exercício da cidadania como uma das finalidades da educação, ao estabelecer uma prática educativa “inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, com a finalidade do pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Trazendo consigo esses princípios, o Parecer CNE-DF Nº:8/2012 (Conselho Nacional de Educação – Distrito Federal) sobre Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) com finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos seguintes princípios:

.Dignidade humana: Relacionada a uma concepção de existência humana fundada em direitos. A ideia de dignidade humana assume diferentes conotações em contextos históricos, sociais, políticos e culturais diversos. É, portanto, um princípio em que se devem levar em consideração os diálogos interculturais na efetiva promoção de direitos que garantam às pessoas e grupos viverem de acordo com os seus pressupostos de dignidade.

.Igualdade de direitos: O respeito à dignidade humana, devendo existir em qualquer tempo e lugar, diz respeito à necessária condição de igualdade na orientação das relações entre os seres humanos. O princípio da igualdade de direitos está ligado, portanto, à ampliação de direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais a todos os cidadãos e cidadãs, com vistas a sua universalidade, sem distinção de cor, credo, nacionalidade, orientação sexual, biopsicossocial e local de moradia.

.Reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades: Esse princípio se refere ao enfrentamento dos preconceitos e das discriminações, garantindo que diferenças não sejam transformadas em desigualdades. O princípio jurídico-liberal de igualdade de direitos do indivíduo deve ser complementado, então, com os princípios dos direitos humanos da garantia da alteridade entre as pessoas, grupos e

coletivos. Dessa forma, igualdade e diferença são valores indissociáveis que podem impulsionar a equidade social.

·**Laicidade do Estado:** Esse princípio se constitui em pré-condição para a liberdade de crença garantida pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, e pela Constituição Federal Brasileira de 1988. Respeitando todas as crenças religiosas, assim como as não crenças, o Estado deve manter-se imparcial diante dos conflitos e disputas do campo religioso, desde que não atentem contra os direitos fundamentais da pessoa humana, fazendo valer a soberania popular em matéria de política e de cultura. O Estado, portanto, deve assegurar o respeito à diversidade cultural religiosa do País, sem praticar qualquer forma de proselitismo.

·**Democracia na educação:** Direitos Humanos e democracia alicerçam-se sobre a mesma base - liberdade, igualdade e solidariedade - expressando-se no reconhecimento e na promoção dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais. Não há democracia sem respeito aos Direitos Humanos, da mesma forma que a democracia é a garantia de tais direitos. Ambos são processos que se desenvolvem continuamente por meio da participação. No ambiente educacional, a democracia implica na participação de todos/as os/as envolvidos/as no processo educativo.

·**Transversalidade, vivência e globalidade:** Os Direitos Humanos se caracterizam pelo seu caráter transversal e, por isso, devem ser trabalhados a partir do diálogo interdisciplinar. Como se trata da construção de valores éticos, a Educação em Direitos Humanos é também fundamentalmente vivencial, sendo-lhe necessária a adoção de estratégias metodológicas que privilegiem a construção prática destes valores. Tendo uma perspectiva de globalidade, deve envolver toda a comunidade escolar: alunos/as, professores/as, funcionários/as, direção, pais/mães e comunidade local. Além disso, no mundo de circulações e comunicações globais, a EDH deve estimular e fortalecer os diálogos entre as perspectivas locais, regionais, nacionais e mundiais das experiências dos/as estudantes.

·**Sustentabilidade socioambiental:** A EDH deve estimular o respeito ao espaço público como bem coletivo e de utilização democrática de todos/as. Nesse sentido, colabora para o entendimento de que a convivência na esfera pública se constitui numa forma de educação para a cidadania, estendendo a dimensão política da educação ao cuidado com o meio ambiente local, regional e global. A EDH, então, deve estar comprometida com o incentivo e promoção de um desenvolvimento sustentável que preserve a diversidade da vida e das culturas, condição para a sobrevivência da humanidade de hoje e das futuras gerações.(CNE-DF, 2012, pp.9-10).

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), lançado em 2003, está embasado em documentos internacionais e nacionais, definindo a participação do Estado brasileiro na história da afirmação dos direitos humanos e na Década da Educação em Direitos Humanos, prevista no Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH) e seu Plano de Ação. São objetivos do PMEDH conforme estabelecido no artigo 2º:

- a) fortalecer o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais;
- b) promover o pleno desenvolvimento da personalidade e dignidade humana;
- c) fomentar o entendimento, a tolerância, a igualdade de gênero e a amizade entre as nações, os povos indígenas e grupos raciais, nacionais, étnicos, religiosos e linguísticos;
- d) estimular a participação efetiva das pessoas em uma sociedade livre e democrática governada pelo Estado de Direito;
- e) construir, promover e manter a paz.(p.24).

São objetivos gerais do PNEDH:

- a) destacar o papel estratégico da educação em direitos humanos para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito;
- b) enfatizar o papel dos direitos humanos na construção de uma sociedade justa, equitativa e democrática;
- c) encorajar o desenvolvimento de ações de educação em direitos humanos pelo poder público e a sociedade civil por meio de ações conjuntas;
- d) contribuir para a efetivação dos compromissos internacionais e nacionais com a educação em direitos humanos;
- e) estimular a cooperação nacional e internacional na implementação de ações de educação em direitos humanos;
- f) propor a transversalidade da educação em direitos humanos nas políticas públicas, estimulando o desenvolvimento institucional e interinstitucional das ações previstas no PNEDH nos mais diversos setores (educação, saúde, comunicação, cultura, segurança e justiça, esporte e lazer, dentre outros);
- g) avançar nas ações e propostas do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) no que se refere às questões da educação em direitos humanos;
- h) orientar políticas educacionais direcionadas para a constituição de uma cultura de direitos humanos;
- i) estabelecer objetivos, diretrizes e linhas de ações para a elaboração de programas e projetos na área da educação em direitos humanos;
- j) estimular a reflexão, o estudo e a pesquisa voltados para a educação em direitos humanos;
- k) incentivar a criação e o fortalecimento de instituições e organizações nacionais, estaduais e municipais na perspectiva da educação em direitos humanos;
- l) balizar a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e atualização dos Planos de Educação em Direitos Humanos dos estados e municípios;
- m) incentivar formas de acesso às ações de educação em direitos humanos a pessoas com deficiência. (MEC, 2003, pp.26-27).

Nesse contexto a educação vem sendo entendida como uma das mediações fundamentais, tanto para o acesso ao legado histórico dos Direitos Humanos, quanto para a compreensão de que a cultura dos Direitos Humanos e tem sido vista como um dos alicerces para a mudança social. Assim sendo, a educação é reconhecida como um dos Direitos Humanos e instrumento essencial para que tais direitos sejam colocados em prática, o conhecimento proposto pela educação é eficiente e indispensável para que outros direitos sejam efetivados.

A Educação em Direitos Humanos se baseia na construção de concepções e práticas que compõem os Direitos Humanos e seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana, ela se destina a formar indivíduos participativos e ativos no contexto democrático, assim exercitando os direitos e deveres em sociedade, estabelecendo assim, o respeito mútuo, em todos os sentidos, como as diferenças culturais, sociais, pessoais.

A educação em direitos humanos é compreendida como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

- a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;

- b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;
- d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.(PNDH, 2007, p.25).

Nos termos já firmados no Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos, a educação contribui também para:

- a) criar uma cultura universal dos direitos humanos;
- b) exercitar o respeito, a tolerância, a promoção e a valorização das diversidades (étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico- individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras) e a solidariedade entre povos e nações;
- c) assegurar a todas as pessoas o acesso à participação efetiva em uma sociedade livre. (PNDH, 2007, p.25)

A educação voltada para os Direitos Humanos tem um paradigma com alicerce com base nas diversidades e na inclusão de todos os estudantes, e devem ser estruturados de modo transversal nos Currículos, no caso do Distrito Federal, o Currículo em Movimento.

Com conhecimentos visando à defesa e promoção dos Direitos Humanos que envolvam valores com intuito de uma formação ética embasadas na formação de atitudes que valorize cada indivíduo em sua dignidade, liberdade, igualdade, justiça e paz entre os povos e suas culturas. A formação crítica trata de ações reflexivas entre as relações sociais, culturais, econômicas e políticas em busca de práticas institucionais coerentes a esses Direitos inerentes ao ser humano.

Para finalizar esse retrato dos conhecimentos que devem ser inserido nos Currículos a formação política que deve ser pautada em um olhar emancipador, transformador em cada um na perspectiva do empoderamento de grupos e indivíduos favorecendo com o conhecimento e compreensão dos seus direitos para que possam ser agentes ativos no processo de decisão e na construção de direitos em sociedade.

Conforme estabelece o PNEDH:

“a universalização da educação básica, com indicadores precisos de qualidade e de equidade, é condição essencial para a disseminação do conhecimento socialmente produzido e acumulado e para a democratização da sociedade”. (BRASIL, 2006, p. 23)

Sendo essa a principal função a democratização de conhecimentos para que assim as pessoas possam ser indivíduos críticos, que argumente, reivindiquem e assim possam ampliar

e reivindicar os direitos, mesmo ciente que a escola não é o único lugar que tais conhecimentos são difundidos, mas nesse ambiente o conhecimento acontece de forma sistemática. Segundo o PNEDH a escola pode ser compreendida como:

Um espaço social privilegiado onde se definem a ação institucional pedagógica e a prática e vivência dos direitos humanos. [...] local de estruturação de concepções de mundo e de consciência social, de circulação e de consolidação de valores, de promoção da diversidade cultural, da formação para a cidadania, de constituição de sujeitos sociais e de desenvolvimento de práticas pedagógicas. (2007, p.23)

A escola e seus profissionais são de suma importância nesse processo de cumprimento dessas leis que beneficiam a todos, então a Sala de Recursos deve favorecer os educadores com aperfeiçoamentos, orientações e se desempenhar em favor de incluir os ANEEs de forma eficaz e eficiente, usando de suas atribuições em favor de um ambiente educacional voltado para uma de Cultura de Paz.

5.2 Política da Cultura da Paz

A escola, espaço privilegiado, para formação de pessoas, em busca de uma vida mais justa, fraterna e cidadã, é um dos ambientes sociais mais apropriados para concepção integral dos indivíduos por meio da construção e cultivo de valores, saberes e atitudes, propícios no que tange ao respeito à dignidade individual e coletiva das pessoas, à luz dos Direitos Humanos e de Cidadania.

Embora nos dias atuais, estejamos vivendo na velocidade da informação e do conhecimento, com diversos avanços tecnológicos, sociais, científicos as populações de inúmeras sociedades são atingidas, cotidianamente, por ações violentas.

Segundo Montessori (em Jares, Educação para a Paz: sua teoria e prática, 2002) “A Educação é a arma da Paz”. Sendo a instituição da escola, um ambiente com a função social e política de auxiliar na transformação de espaços de convivência saudável, ou seja, construindo e vivenciando práticas de Cultura de Paz, como condição para garantir o sucesso da educação em todos os ambientes sociais.

Sob esse olhar, diz, Ribeiro (2006, p. 167) “educar para Paz é, aprender a descobrir e enfrentar os conflitos para resolvê-los adequadamente; é possível encontrar nos conflitos cotidianos escolares, através de análise destes, soluções contrárias à violência”.

O documento que abriu horizontes para alicerçar tal filosofia foi o Manifesto 2000 por uma Cultura de Paz e não-violência, foi esboçado por um grupo premiado pelo prêmio Nobel da Paz.

Milhões de pessoas em todo o mundo assinaram esse manifesto e se comprometeram a cumprir os seis pontos que são estes: respeitar a vida; ser generoso; ouvir para compreender; redescobrir a solidariedade; rejeitar a violência; preservar o planeta agindo no espírito da Cultura de Paz dentro de suas famílias, em seu trabalho, em suas cidades, das escolas entre outros ambientes. Tornando, assim, mensageiros da tolerância, da solidariedade e do diálogo.

Ao analisarmos a complexidade do ato da violência verificamos sua amplitude, atingindo todos os setores, não acontecendo, exclusivamente entre crimes e agressões de ordem física, mas sim entre ações e atitudes discriminatórias, racistas, homofóbicas que permeiam em todas as áreas do convívio humano, como a escola, e assim envolvem fatores como exclusão, omissão e a indiferença entre indivíduos.

Com o desejo de construir uma sociedade mais justa e igualitária a Assembleia Geral das Nações Unidas declarou o período de 2001 a 2010 a “Década Internacional da Cultura de Paz e Não-Violência para as Crianças do Mundo”. E a partir desse ato, o nosso País, o Brasil se manifestou elaborando uma Política Pública com o Programa Nacional Paz nas Escolas, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, com a participação do Ministério da Educação.

Partindo dos princípios da solidariedade, participação comunitária, companheirismo, protagonismo juvenil e respeito aos direitos humanos, são os ingredientes básicos para uma construção de uma cultura de paz e não-violência dentro das escolas.

No caso do DF a Política de Promoção da Cidadania e Cultura da Paz representa importante iniciativa da Secretaria de Educação DF com vistas à redução da violência em favor de uma escola que convive com o diverso.

O diferente causa intolerância e falta de respeito e por consequência a violência, sendo esse um fenômeno complexo as estratégias para solucionar este problema devem considerar também o aspecto cultural, ou seja, as normas, atitudes, comportamentos valorizados e reproduzidos diariamente que contribuem para reforçar a violência.

5.3 Marco histórico da Educação Especial e Inclusiva

Continuaremos estes escritos traçando um histórico da educação especial e educação inclusiva, evidenciando as contribuições dos Direitos Humanos segundo a ONU no processo de efetivação e dos direitos dos alunos com necessidades educacionais especiais no contexto escolar e para o mundo.

Com o intuito de esclarecer torna-se imprescindível traçar o desenrolar histórico da Educação Especial e da ideia da inclusão dos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (ANEE's) no Brasil e no mundo.

O atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant (IBC) e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, atual Instituto Nacional da Educação dos Surdos (INES), ambos no Rio de Janeiro.

No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi no ano 1926, instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental. Em 1954 é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e em 1945 é criado por Helena Antipoff o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação.

A Lei nº. 5.692/71, que altera a LDB de 1961, ao definir o tratamento especial para os alunos com “deficiências físicas, mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados”, entretanto não promove a organização de um sistema de ensino capaz de atender as necessidades educacionais especiais e acaba reforçando o encaminhamento dos alunos para as classes e escolas especiais.

Em 1973, é criado no MEC, o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), responsável pela gerência da educação especial no Brasil, impulsionando assim ações educacionais voltadas às pessoas com deficiência e às pessoas com superdotação, ainda configuradas por campanhas assistenciais e ações isoladas do Estado.

No ano de 1975, acontece a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, que diz: “As organizações de pessoas deficientes podem ser beneficentemente consultadas em todos os assuntos referentes aos direitos das pessoas deficientes” (Organização das Nações Unidas)

Em 1981, foi comemorado em todo o mundo o Ano Internacional das Pessoas Deficientes, assim proclamado pela ONU em 1979, cujo lema foi participação plena e igualdade direitos em todos os setores da sociedade.

A UNESCO aprovou a Declaração de Sundberg, na Conferência Mundial sobre Ações e Estratégias para Educação, Prevenção e Integração afirma que as autoridades públicas, as organizações qualificadas e a sociedade como um todo, devem levar em consideração, ao prepararem qualquer estratégia de médio ou longo prazo pertinente a pessoas com deficiência, os princípios fundamentais de participação, integração, personalização, descentralização e a coordenação dos profissionais, garantindo a participação das pessoas com deficiência e suas associações em todas as decisões e ações.

A ONU também no ano de 1982, através da resolução 37/52, adotou o Programa Mundial de Ação relativo a Pessoas com Deficiência (PMAPD), cujo parágrafo 93 se refere às organizações de pessoas com deficiência dizendo:

Os estados-membros devem estabelecer contatos diretos com essas organizações e lhes proporcionar canais para que possam exercer influência sobre as políticas e decisões governamentais em todos os campos que lhes concernem. Os estados-membros devem prestar o apoio financeiro que, nesse sentido, seja necessário às organizações de pessoas com deficiência.(PMAPD,1982, parágrafo 93)

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, no artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados ao determinar que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”.

Também nessa década, o documento da Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) em seu Artigo 3, sugere a universalização do acesso a educação e promoção a equidade no paragrafo 5, trata das necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiências e a necessidade de uma atenção especial. É por esse motivo é preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo.

Neste mesmo ano, mais de 450 pessoas com deficiência representando 41 países da Europa (ocidental, oriental, central, nórdica, balcânica e báltica), América do Norte, África e Ásia, se reuniram na Holanda e aprovaram a Declaração de Maastricht (1993).

Aconteceu também que a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas aprovou, através da Resolução 48/96, o documento “Normas sobre a Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência” (1993), em que enfatiza que os países membros devem envolver em todas as instancias para que aconteça a acessibilidade desde das normas, até as construções públicas.

A Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) tem papel-chave na implementação de políticas públicas e ações para assegurar os direitos à educação das pessoas com deficiência.

Segundo o documento de Salamanca (UNESCO, 1994) o princípio fundamental das escolas inclusivas consiste em garantir que todos os alunos (a)s:

aprendam juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresentem. Estas escolas devem reconhecer e satisfazer as necessidades diversas de seus estudantes, adaptando-se aos vários estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação para todo (a)s através de currículos adequados, de boa organização escolar, de estratégias pedagógicas de utilização de recursos e de cooperação com as respectivas comunidades à educação. (p.11-12).

Em 1994, é publicada a Política Nacional de Educação Especial (PNEESP), orientando o processo de ‘integração instrucional’ que condiciona o acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que "(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais".(p.19).

Ao reafirmar os pressupostos construídos a partir de padrões homogêneos de participação e aprendizagem, a Política não provoca uma reformulação das práticas educacionais de maneira que sejam valorizados os diferentes potenciais de aprendizagem no ensino comum, mantendo a responsabilidade da educação desses alunos exclusivamente no âmbito da educação especial.

Em 1999, o Decreto nº 3.298 que regulamenta a Lei nº7.853/89, ao dispor sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular.

Carta para o Terceiro Milênio, também ocorrido em1999, destaca que as pessoas com deficiência devem ter um papel central no planejamento de programas de apoio à sua reabilitação; e as organizações de pessoas com deficiência devem adquirir os recursos necessários para compartilhar a responsabilidade no planejamento nacional voltado à reabilitação e à vida independente.

Acompanhando o processo de mudanças, o Ministério de Educação e Cultura (MEC) elaborou as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determinam que: “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”. (MEC/SEESP, 2001).

O Plano Nacional de Educação (PNE), destaca que “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”. (PNE, Lei nº 10.172/2001)

Ao estabelecer objetivos e metas para que os sistemas de ensino favoreçam o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, aponta um déficit referente à oferta de matrículas para alunos com deficiência nas classes comuns do ensino regular, à formação docente, à acessibilidade física e ao atendimento educacional especializado.

A Convenção da Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº3.956/2001, afirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência, toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais.

Esse Decreto tem importante repercussão na educação, exigindo uma reinterpretação da educação especial, compreendida no contexto da diferenciação adotada para promover a eliminação das barreiras que impedem o acesso à escolarização.

Na perspectiva da educação inclusiva, a Resolução CNE/CP nº1/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino superior devem prever em sua grade curricular formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

A Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia.

A Portaria nº 2.678/02 aprova diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional.

Em 2003, o Ministério da Educação cria o Programa Educação Inclusiva, onde o direito à diversidade, visa transformar os sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, que promovam um amplo processo de formação de gestores e educadores em todo território brasileiro, para que assim haja a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, a organização do atendimento educacional especializado e a promoção da acessibilidade.

Em 2004, o Ministério Público Federal divulga o documento que legitima o acesso de alunos com deficiências às escolas e classes comuns da rede regular, com o objetivo de disseminar os conceitos e diretrizes mundiais para a inclusão. Impulsionando a inclusão educacional e social.

O Decreto nº 5.296/04 regulamentou as leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00, estabelecendo normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Nesse contexto, o Programa Brasil Acessível é implementado, com o objetivo de promover e apoiar o desenvolvimento de ações que garantam a acessibilidade.

O Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, visando a inclusão dos alunos surdos, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

Em 2005, com a implantação dos Núcleos de Atividade das Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S) em todos os estados e no Distrito Federal, são formados centros de referência para o atendimento educacional especializado aos alunos com altas habilidades/superdotação, a orientação às famílias e a formação continuada aos professores. Nacionalmente, são disseminados referenciais e orientações para organização da política de educação inclusiva nesta área, de forma a garantir esse atendimento aos alunos da rede pública de ensino.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006, da qual o Brasil é signatário, estabelece que os Países integrantes, devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível com a meta de inclusão plena, adotando medidas para garantir que:

a) As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob a alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino fundamental gratuito e compulsório, sob alegação de deficiência;

b) As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem (Art.24).

Nesse mesmo ano a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, o Ministério da Educação, o Ministério da Justiça e a UNESCO lançam o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos que objetiva, dentre as suas ações, fomentar, no currículo da educação

básica, as temáticas relativas às pessoas com deficiência e desenvolver ações afirmativas que possibilitem inclusão, acesso e permanência na educação superior.

Em 2007, no contexto com o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) é lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), reafirmado pela Agenda Social de Inclusão das Pessoas com Deficiência, tendo como eixos a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, a implantação de salas de recursos e a formação docente para o atendimento educacional especializado.

No documento Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas, publicado pelo Ministério da Educação, é reafirmada a visão sistêmica da educação que busca superar a oposição entre educação regular e educação especial.

O Decreto nº 6.094/2007 estabelece dentre as diretrizes do Compromisso Todos pela Educação, a garantia do acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas.

A escola se torna inclusiva à medida que reconhece a diversidade que constitui seu alunado e a ela responde com eficiência pedagógica. Para responder às necessidades educacionais de cada aluno, condição essencial na prática educacional inclusiva, há que se adequar os diferentes elementos curriculares, de forma a atender as peculiaridades de cada um e de todos os alunos. Há que se criar alternativas, adotando-se estratégias diferenciadas e adequando a ação educativa às maneiras peculiares dos alunos aprenderem, sempre considerando que o processo de ensino e de aprendizagem pressupõe atender à diversificação de necessidades dos alunos na escola. (BRASIL, 1999 *apud* ARANHA; SILVA, 2005, p. 377).

A inclusão visa à aceitação das diversidades humanas no contexto educacional, não se trata de uma mera teoria da moda, mas sim uma atitude de vida, a expressão de uma sociedade que busca uma cidadania plena que compreenda que todos os indivíduos são seres humanos sem distinção. Esclarecendo que a inclusão dos alunos é um processo de transformação, contínuo, que deve ser consciente e que deve começar pela transformação individual e consciente de cada ser humano, para que assim possam emanar as outras pessoas através de ações concretas e éticas.

A educação inclusiva deve ser entendida como uma tentativa de atender as dificuldades de aprendizagem de qualquer aluno no sistema educacional, ou seja, incluir significa aprender, reorganizar grupos e classes, promover a interação entre alunos, ainda que eventualmente em posições diferentes em função das atividades complementares proporcionadas pela diversidade.

A inclusão escolar, enquanto paradigma educacional tem como objetivo a construção de uma escola acolhedora, onde não existam critérios ou exigências de natureza alguma, nem

mecanismos de seleção ou discriminação para o acesso e a permanência com sucesso de todos os alunos. “A rua de acesso à inclusão não tem um fim porque ela é, em sua essência, mais um processo do que um destino. A inclusão representa, de fato, uma mudança na mente e nos valores para as escolas e para a sociedade como um todo...”(MITTLER, 2003, p.36)

Este paradigma requer um processo de ressignificação de concepções e práticas, no qual os educadores passem a compreender a diferença humana em sua complexidade, não mais com um caráter fixo e um lugar: preponderantemente no outro, mas entendendo que as diferenças estão sendo constantemente feitas e refeitas e estão em todos e em cada um. Ao mesmo tempo, contribui para transformar a realidade histórica de segregação escolar e social das pessoas com deficiência, tornando efetivo o direito de todos à educação.

Ser diferente é totalmente natural, tendo em vista que todos os seres são ímpares com combinações genéticas únicas e intransferíveis, levando em conta que todos os seres são especiais em suas claras diferenças e que todos são frutos de um multiculturalismo de uma árvore genealógica fabulosa, riquíssima de diversidade, netos de índios, filhos de negros, parente de italiano e aderente de japonês, fantástico essa construção. Viva a diversidade humana, pois a diferença é um atributo da humanidade e, o sendo, não deve servir para comparar seres humanos, mas para identificá-los como tais.

5.4 Atendimento Educacional Especializado - Sala de Recursos

Apresentando agora o espaço pedagógico utilizado pelo profissional atuante na intervenção, por esse fato a necessidade de elucidar suas principais ações, clientelas e estratégias que nos diz respeito para nosso estudo.

Começando por seu amparo legal, em 1961, o atendimento educacional às pessoas com deficiência passa ser fundamentado, pelas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 4.024/61, que aponta o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino.

A Constituição Federal de 1988, No seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, como um dos princípios para o ensino e, garante, como dever do Estado, a oferta do Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208).

Nesse novo paradigma, o professor-especialista encontra-se com um trabalho mais abrangente, num sentido de sua dimensão pedagógica, trabalhando de forma coletiva, envolvido com todos os atores do processo de construção de saberes como alunos, professores, pais, funcionários e gestores.

Com esse papel, o docente em exercício em Atendimento Educacional Especializado - Sala de Recursos tem diante do processo de inclusão a importante tarefa de contribuir na busca do aprimoramento dessa prática inclusiva e de auxiliar a todos os envolvidos diretamente com o processo de aprendizagem, dentro de uma situação relativamente nova nas escolas públicas.

Para que haja uma melhor compreensão torna-se necessário elucidar alguns conceitos e amparos legais como AEE realizado em sala de Recursos deve se caracterizar como complemento ou suplemento curricular, de forma a atender as dificuldades e potencialidades educacionais dos alunos, oportunizando atividades que permitam a descoberta, a inventividade e a criatividade no processo de construção do saberes.

Considera-se Atendimento Educacional Especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular. (Decreto 6.571 de 17/09/2008)

A Sala de Recursos Generalista ou Multifuncional é um espaço físico adequado e localizado nas Instituições Educacionais onde são realizadas adequações necessárias para participação e aprendizagem dos alunos, por meio de estratégias teórico-metodológicas, que lhes permitam o desenvolvimento cognitivo e a apropriação do saber.

As atividades têm como objetivo o engajamento do aluno em um processo particular de descoberta e o desenvolvimento de relacionamento recíproco entre a sua resposta e o desafio apresentado pelo professor, não é um espaço para reforço escolar, mas sim, um atendimento que complementa ou suplemente o trabalho do professor regente.

O objetivo é de garantir ao ANEE'S (DF-Deficiente Físico, DA-Deficiente Auditivo, DV-Deficiente Visual, DI-Deficiente Intelectual e DMU-Deficiência Múltipla) o acesso ao currículo de forma a desenvolver Habilidades e Competências para que essa clientela tenha uma vida acadêmica satisfatória e construa saberes para a vida.

As atividades realizadas nesse ambiente diferenciam-se das realizadas na sala comum, pois o professor especialista dispõe de recursos que o professor regente não utiliza devido a

várias questões como quantidade de alunos, o atendimento pode ser realizado individualmente ou em duplas e até mesmo em grupos.

O espaço físico a ser utilizado nos atendimentos realizados, pode ser a sala de aula, a Sala de Recursos ou em outro ambiente da escola, adequando às atividades propostas e o tempo de atendimento deve acontecer preferencialmente em turno contrário, duas vezes por semana no período de uma hora.

Segundo a Circular nº135/2014-SUBEB que trata da funcionalidade do Atendimento Educacional Especializado no aspecto do público alvo, a operacionalização, os registros e documentos como a Adequação Curricular e de onde vêm os recursos financeiros. Esse documento vem com intuito de elucidar e esclarecer as atribuições desses profissionais Regentes em Sala de Recursos.

O trabalho do professor de AEE consiste na gestão dos processos de aprendizagem, na avaliação desse processo e em seu acompanhamento. A gestão dos processos de aprendizagem trata-se da organização de situações de aprendizagem nos espaços das salas de recurso multifuncional, bem como na interlocução com o professor do ensino comum.

O objetivo do AEE é propiciar condições e liberdade para que o aluno com deficiência intelectual possa construir a sua inteligência, dentro do quadro de recursos intelectuais que lhe é disponível, tornando-se agente capaz de produzir conhecimentos significativos para vida tanto acadêmica quanto em seu cotidiano funcional.

É função primordial do Professor-Especialista e organizar situações que favoreçam o desenvolvimento do seu alunado de forma direta e indireta visando estimular o desenvolvimento cognitivo e social, ações como essas propostas nesses momentos interventivos buscam de forma indireta que os alunos através do aperfeiçoamento dos Regentes em Classes Comuns e em de Integrações Inversas modifiquem e ajustem as suas ações em âmbito de sala de aula, não apenas com a sensibilização, mas que seja garantindo o cumprimento dos Direitos Humanos de forma eficiente e eficaz em busca de uma Cultura para Paz.

O alunado em questão, é aquele com diagnóstico em Deficiência Intelectual, segundo a atual American Association on Intellectual and Developmental Disabilities (AAIDD):

Deficiência intelectual/mental é a incapacidade caracterizada por importantes limitações, tanto no funcionamento intelectual como no comportamento adaptativo, expressa nas habilidades adaptativas conceituais, sociais e práticas. Essa incapacidade tem início antes dos 18 anos de idade. (AAMR,2006,p.20).

O modelo teórico do Sistema 2002, proposto pela AAIDD, apresenta uma relação dinâmica entre o funcionamento do indivíduo, os apoios oferecidos e os contextos. Esse modelo abrange cinco dimensões principais: habilidades intelectuais (Dimensão I); comportamento adaptativo (Dimensão II); participação, interação, papéis sociais (Dimensão III); saúde e contexto (Dimensão V).

Segundo a Orientação Pedagógica da Educação Especial da Secretaria de Educação do Distrito Federal (OPE-SEDF), documento que orienta o AEE no contexto educacional:

A deficiência intelectual/mental refere-se, portanto, a um estado particular de funcionamento intelectual iniciado na infância, apresenta característica multidimensional e é passível de responder positivamente aos apoios individualizados oferecidos à pessoa. (2010,p.23)

Dessa forma, destaca-se que a avaliação da condição do estudante tem como finalidade, a identificação da necessidade do estudante para o consequente direcionamento de atendimento.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN - Lei nº 9.394/96), no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e; a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar.

Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (art. 24, inciso V) e “[...] oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (art. 37).

Uma estratégia de que auxilia o processo e inclusão desses alunos são as Adequações Curriculares que se baseiam em níveis de modificações nas esferas da escola com reestruturação do Projeto Político Pedagógico (PPP) pensando diretamente no processo de Inclusão e na real acessibilidade de uma escola de todos e para todos, essas adaptações acontecem na sala de aula com os projetos em classe chamados de Plano de ação que englobam o trabalho tanto no coletivo, quanto no individual utilizando de estratégias de atividades diversificadas.

Essas adequações são realizadas de acordo com a necessidade da clientela e uma das atribuições mais importante do professor-especialista regente em sala de recursos que é a de

orientar todos da comunidade escolar sobre as ações necessárias para cada educando, tornando cada ação uma decisão e responsabilidade compartilhada como deve ser todas as propostas de uma escola gerida por uma Gestão Democrática.

Tendo como amparo legal LEI N° 9394/96 – LDBEN:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades.

A Resolução CNE/CEB 2/2001:

Art. 8°. As escolas da rede regular de ensino devem prever e prover na organização de suas classes comuns:

III – flexibilizações e adaptações curriculares, que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória.

Resolução	N°	1/2012-CEDF	-	Capítulo	IV
da Educação Especial					

Art. 45. A estruturação do currículo e da proposta pedagógica, para atender às especificidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, deve observar a necessidade constante de revisão e adequação à prática pedagógica nos seguintes aspectos:

I - introdução ou eliminação de conteúdos, considerando a condição individual do estudante;

II - modificação metodológica dos procedimentos, da organização didática e da introdução de métodos;

III - flexibilização da carga horária e da temporalidade, para desenvolvimento dos conteúdos e realização das atividades;

IV - avaliação e promoção com critérios diferenciados, em consonância com a proposta pedagógica da instituição educacional, respeitada a frequência obrigatória.

Art. 49. As atividades realizadas, os procedimentos, as metodologias e as adequações curriculares devem constar dos registros escolares do estudante.

Sendo essas as principais características das Adequações Curriculares as interferências diretas na vida escolar dos alunos de forma específica, para que assim possa possibilita aos mesmos alcançar os objetivos em situações de significativas dificuldades com objetivo de melhorar as condições de aprendizagem através de serviços especializados da Sala de Recursos visando uma avaliação mais processual e individualizada.

O princípio da inclusão orienta que o processo avaliativo deve ser participativo e contínuo: professor e alunos são co-responsáveis. O objetivo inicial e final da avaliação é acompanhar a performance de cada estudante individualmente, visando

eliminar barreiras ao sucesso escolar. Na sala de aula a avaliação ganha uma dimensão colaborativa. Tal abordagem permite obter informações sobre os alunos que antes não eram consideradas relevantes, como as habilidades de cada um e o que realmente sabem fazer. O docente obtém esses dados mediante um processo avaliativo sistemático durante a aula, à medida que as crianças: participam das atividades propostas em seus grupos; falam umas com as outras ou respondem a questões; trocam ideias com os colegas; resolvem problemas; elaboram registros de acordo com seus estilos de aprendizagem; colaboram para a construção do seu saber e do de seus colegas. (FERREIRA & MARTINS, 2007, p. 75).

Atualmente a escola é um ambiente que todos têm direito, a universalização dessa instituição foi um grande avanço no desenvolvimento humano, entretanto várias indagações sobre as relações entre os sujeitos desse ambiente surgiram, pois aonde se concentra várias pessoas diferentes socialmente, culturalmente, economicamente entre outras possibilidades de diversidades como cor, raça e gênero a situação se torna conflituosa.

Nesse sentido de uma educação mais ampla voltada pra diversidade fica claro no pensamento de Paulo Freire (1987, pp. 29-56), exposto em “Pedagogia do oprimido”, de que toda ação educativa, para ser válida, deve ser necessariamente precedida por uma reflexão sobre o homem a quem se deseja educar. Essa reflexão sobre o homem alcança maior qualidade se apoiada em análise profunda de seu ambiente.

A educação deve levar em conta, principalmente, a vocação ontológica do homem, que é tornar-se sujeito, situado no tempo e no espaço, visto que vive em uma época, lugar e em um contexto social e cultural preciso e antes que esse educando seja aceito por esse grupo educacional com suas dificuldades ou até mesmo potencialidades, que ele seja aceito por si mesmo, que ele consiga visualizar seus pontos positivo, ou melhor, suas possibilidades e nesse sentido a escola e seus atores tem a responsabilidade de proporcionar a esses alunos momentos pedagógicos, que influencie na construção e desenvolvimento dessa aceitação do seu próprio “eu” como um ser capaz.

6. AÇÕES INTERVENTIVAS

Estas ações tem como procedimentos momentos de Aperfeiçoamento e Formação Continuada, realizadas nas Coordenações Coletivas que acontecem em toda quarta-feira, nas Instituições Educacionais do Distrito Federal como complemento de grade horária, segundo a lei da jornada ampliada onde cada professor regente tem que cumprir 25 hora/aula, 9 horas de coordenação diretas e 6 horas indiretas. Uma vez por bimestre, essas coordenações são liberadas para aperfeiçoamento na área inclusiva, com intuito de propiciar aos docentes momentos de favorecimento de atividades de sensibilização e aprofundamento.

Acontece também em encontros individuais com as Professores Regentes em Classes Regulares, que consta na grade horária de atendimento em Sala de Recursos, com o objetivo de sanar dificuldades individuais dos professores, como na orientação de atividades e procedimentos, solicitação de materiais pedagógicos e atividades diversificadas.

Tendo em vista, que não surti efeito o atendimento do aluno em Sala de Recursos, com atividades aferidas a partir das necessidades acadêmicas do alunado, que pode ser feita através de jogos no computador, jogos pedagógicos, dobraduras, atividades artísticas entre outros procedimentos, se não houver um elo entre todos os atores desse processo de construção de Habilidades e Competências que são os Regentes, Familiares ou Responsáveis pelos discentes, Equipe Gestora e Equipe de Apoio Aprendizagem, entre outros.

6.1 Procedimentos das Oficinas:

Sendo demonstrado em relato de duas oficinas, com intuito de expor os procedimentos, objetivos visando analisar as intervenções feitas com os docentes.

A primeira oficina especificada vai tratar sobre o AEE- Sala de Recursos Generalistas, sua função, as atribuições dos profissionais, siglas para melhor entendimento dos escritos e principalmente sensibilizar e conscientizar sobre o cumprimento das leis vigentes a respeito da inclusão dos ANEEs com Diagnóstico de DI.

1º Oficina realizada:**Objetivos:**

- ✓ Sensibilizar os atores envolvidos no processo de construção de saberes no processo efetivo na inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- ✓ Conscientizar da necessidade urgente da eficácia e eficiência do processo inclusivo dos alunos com necessidades educacionais especiais visando garantir o cumprimento dos Direitos Humanos em busca de uma Cultura para Paz.
- ✓ Apresentar algumas nomenclaturas importantes que auxiliam no Atendimento Educacional Especializado;
- ✓ Expor o conceito da Sala de Recursos, sua operacionalização, seu público-alvo evidenciando o Atendimento Educacional Especializado, os registros e documentos;
- ✓ Apresentar e orientar as atribuições do Professor-Especialista Regente em Sala de Recursos Generalista.

Procedimentos:

- ✓ Mensagem: As cores dos amigos
- ✓ Apresentação de nomenclaturas importantes
- ✓ Slides, com suporte de texto sobre a Sala de Recursos como o conceito, as atribuições do Professor-especialista, público-alvo, a operacionalização do Atendimento Educacional Especializado, registros e documentos.

2º Oficina realizada:

Na segunda oficina foca-se principalmente na elaboração do documento da Adequação Curricular e sua efetivação em âmbito escolar, como esse registro é um suporte nas atividades acadêmicas de fundamentação complementar e suplementar, desses educandos tendo como enfoque a construção de saberes para vida em busca de cidadãos críticos e criativos.

Objetivos:

- ✓ Favorecer um momento de comparação entre os conceitos de Metodologia e Tecnologia no processo de construção de conhecimentos;
- ✓ Sensibilizar os atores envolvidos no processo de construção de saberes no processo efetivo na inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- ✓ Dialogar sobre a importância das Adequações Curriculares na prática de Sala de Aula;
- ✓ Apresentar a nova ficha da Adequação Curricular e as orientações sobre seu preenchimento.

- ✓ Conscientizar da necessidade urgente da eficácia e eficiência do processo inclusivo dos alunos com necessidades educacionais especiais visando garantir o cumprimento dos Direitos Humanos em busca de uma Cultura para Paz.

Procedimentos:

- ✓ Vídeo: “Tecnologia ou Metodologia da Educação”
- ✓ Mensagem “Escolas Inclusivas”
- ✓ Apresentação de Slides sobre Currículo e Adequação Curriculares
- ✓ Mensagem final: Reflexão

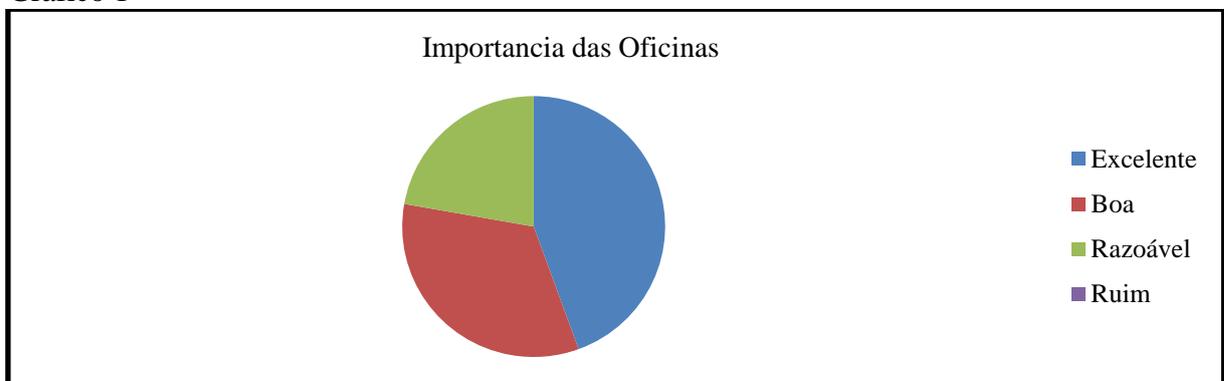
7. ANÁLISE E DISCUSSÃO DO PROCESSO DE INTERVENÇÃO

O Professor-Especialista docente na Sala de Recursos tem a responsabilidade de fazer com que aconteça a inclusão acadêmica em âmbito educacional, e assim propicia a sua clientela a possibilidade de uma vida mais agradável e proveitosa no ambiente escolar, se tornando mais ativos, críticos e criativos perante a comunidade, a família, a escola. Ou seja, pessoas que aprende para a vida e assim ensinam o mundo.

Objetivo chave dessas ações interventivas e propiciar aos professores em classes regulares momentos de sensibilização e aceitação do diferente, e assim lidar adequadamente com as particularidades de seu alunado. Visando que esse profissional saiba utilizar dessas diferenças em sua turma, para o bem da mesma, tanto em cunho acadêmico quanto social.

O respeito ao diverso faz a diferença nas estratégias e no desenvolver de Habilidades e Competências em busca de um conhecimento para vida, buscando propiciar a Inclusão das crianças diagnósticas atendidas em Sala de Recursos Generalistas.

Gráfico 1



Refere-se às Oficinas realizadas como intervenção.

Sendo o quantitativo de nove Docentes: quatro professores que avaliaram como excelente a importância desses momentos, três como boas as oficinas e dois regentes consideraram esses momentos razoáveis.

Segundo o resultado acredita-se que essa atividade tenha evidenciado momentos pedagógicos de resultados consideráveis e que deve continuar em nossa grade de atendimentos Coletivos com algumas modificações, pois todo procedimento deve ter como base ação-reflexão-ação para que haja assim uma devida reorganização do trabalho pedagógico.

7.1 Oficina 1

A base legal dessa oficina e a Constituição Federal de 1988 define, no artigo 208 a oferta do Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determinam que: Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

Decreto 6.571/2008 “Considera-se Atendimento Educacional Especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular. E a circular mais recente nº135/2014-SUBEB que vem para confirmar ações e esclarecer dúvidas referentes a esse atendimento.

1º Oficina realizada:

Mensagem: As cores dos amigos: Texto incentivador, no qual explicita a cor de cada amigo e suas principais características, e como cada um é importante em nossas vidas, na verdade tem a função de realçar o diferente, e quanto a união, configura um coletivo de essencial importância para vida, isso é o que acontece em nossas escolas, onde o diverso é algo impossível de não acontecer, pois vivemos na diversidade.

Apresentação de nomenclaturas importantes: Essa apresentação é de suma necessidade, pois no desenrolar dos estudos tais siglas estarão presentes. Essas fazem parte não, tão somente do documento, mas, sobretudo do cotidiano do Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos e no dia-a-dia das escolas inclusivas.

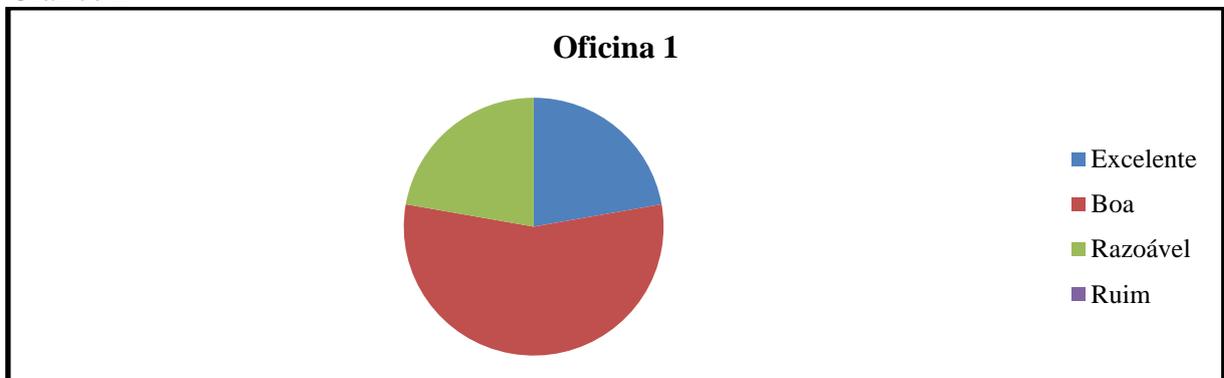
Slides, com suporte de texto sobre a Sala de Recursos como o conceito, as atribuições do Professor-especialista, público-alvo, a operacionalização do Atendimento Educacional Especializado, registros e documentos: O entendimento sobre o que é Sala de Recursos, qual é sua clientela, como deve ser o profissional, que nela deve estar, suas atribuições em todos os âmbitos educacionais no atendimento da clientela vigente.

A Oficina de extrema importância para o preenchimento do documento, pois faz-se necessário o conhecer e estabelecer linhas de entendimentos, pelos devidos assuntos, para que assim a escrita e a prática da Adequação Curricular seja correta em sua escrita e eficaz e eficiente em sua prática.

O conhecimento dos registros e documentos para o devido funcionamento, tendo em vista que alguns desses documentos devem ser preenchidos pelos professores de Classes comuns inclusivas ou de Integração inversa, facilitando assim o a efetivação por partes desses profissionais em seu preenchimento.

Os gráficos seguintes tem o objetivo de verificar de forma clara e sucinta sobre os resultados das avaliações expostas através de questionários sobre a Oficina 1, utilizada como ação interventiva, sendo o quantitativo de nove Docentes: dois professores que avaliaram como excelente a importância desse momento, cinco como boa a oficina e dois regentes consideraram esse momento razoável.

Gráfico 2



Refere-se a 1º Oficina da intervenção.

Vamos agora verificar de acordo com os Objetivos propostos para cada oficina, para elucidar sugerimos que acompanhe a legenda:

Legenda:

Objetivo 1: Sensibilizar os atores envolvidos no processo de construção de saberes no processo efetivo na inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais;

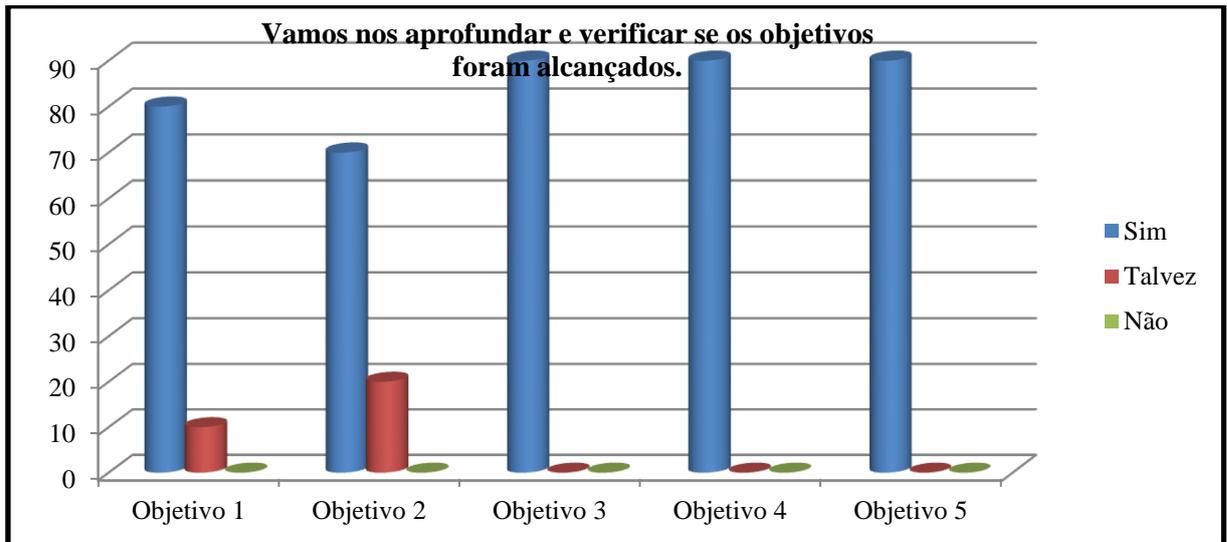
Objetivo 2: Conscientizar da necessidade urgente da eficácia e eficiência do processo inclusivo dos alunos com necessidades educacionais especiais visando garantir o cumprimento dos Direitos Humanos em busca de uma Cultura para Paz.

Objetivo 3: Apresentar algumas nomenclaturas importantes que auxiliam no Atendimento Educacional Especializado;

Objetivo 4: Expor o conceito da Sala de Recursos, sua operacionalização, seu público-alvo evidenciando o Atendimento Educacional Especializado, os registros e documentos;

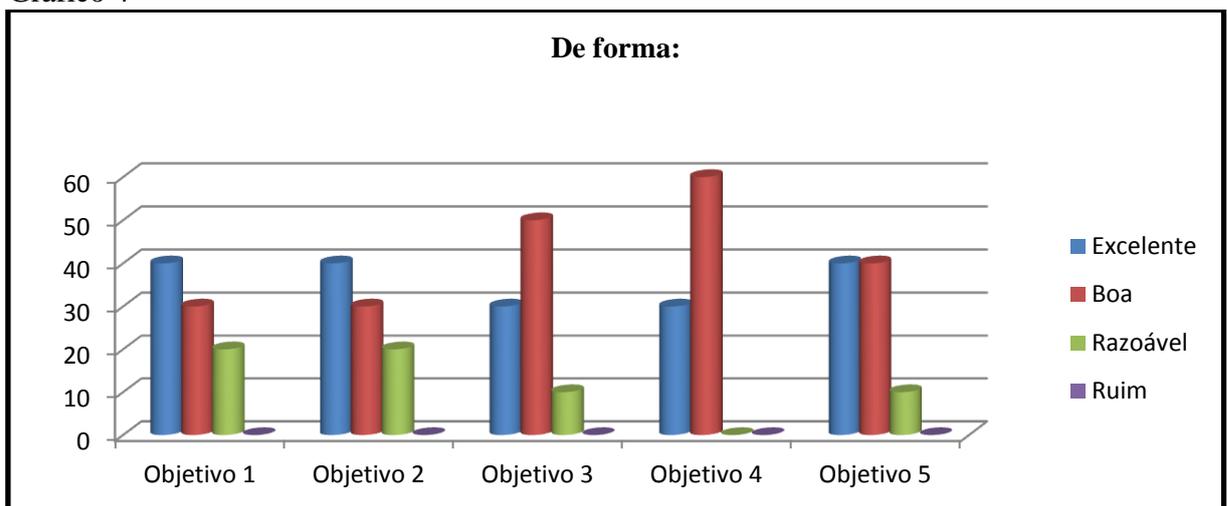
Objetivo 5: Apresentar e orientar as atribuições do Professor-Especialista Regente em Sala de Recursos Generalista.

Gráfico 3



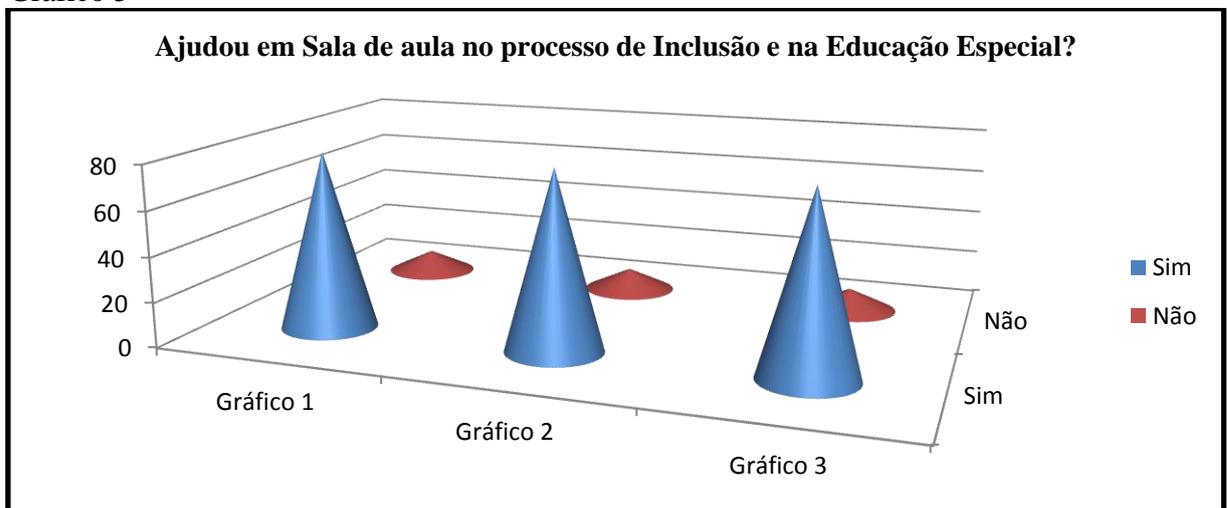
Refere-se a 1º Oficina realizada como intervenção.

Gráfico 4



Refere-se a 1º Oficina realizada como intervenção.

Gráfico 5



Refere-se a 1º Oficina realizada como intervenção.

7.2 Oficina 2

A base legal da segunda oficina também se encontra na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade, específica, àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências [...]

Na resolução N° 1/2012-CEDF - Capítulo IV da Educação Especial no Art. 45. A estruturação do currículo e da proposta pedagógica, para atender às especificidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, deve observar a necessidade constante de revisão e adequação à prática pedagógica [...] e no Art. 49. As atividades realizadas, os procedimentos, as metodologias e as adequações curriculares devem constar dos registros escolares do estudante.

2º Oficina realizada:

Vídeo: “Tecnologia ou Metodologia da Educação”: O vídeo é curto tem o tema bem discutido em nosso cotidiano escolar, tratando-se da utilização de Novas Tecnologias, se resume em uma sala de aula regular onde os alunos estão sentados uns atrás dos outros, repetindo a tabuada com a professora, recebem a visita do Diretor que comunica a turma o recebimento de computadores entre outros recursos.

Em seguida, apresenta a turma já com os computadores e a Sala de aula toda equipada, repetindo a tabuada da mesma forma, enquanto visualizam na tela. Abre uma discussão, sobre não somente ter os recursos, mais sim conseguir colocar em prática seu uso, que deve haver sim, uma mudança na Metodologia com a chegada desses novos recursos tecnológicos.

Mensagem “Escolas Inclusivas”: Leitura e interpretação fazendo inferência com o nossa vivencia sobre o processo inclusivo dessas crianças com Diagnosticadas, os alunos considerados Especiais.

Fizemos uma análise se a Inclusão já está acontecendo de fato em nossa escola, se está sendo positiva, concluímos que estamos ainda passando da integração dessas crianças no espaço escola pra aceitação, concordamos em trabalhar com o intuito de que essa clientela tenha um atendimento adequado, e possam assim crescer tanto academicamente, como nas atividades funcionais do dia a dia.

Apresentação de Slides sobre Currículo e Adequação Curriculares: Os slides contem conceitos sobre o Currículo e sua importância no processo de ensino-aprendizagem.

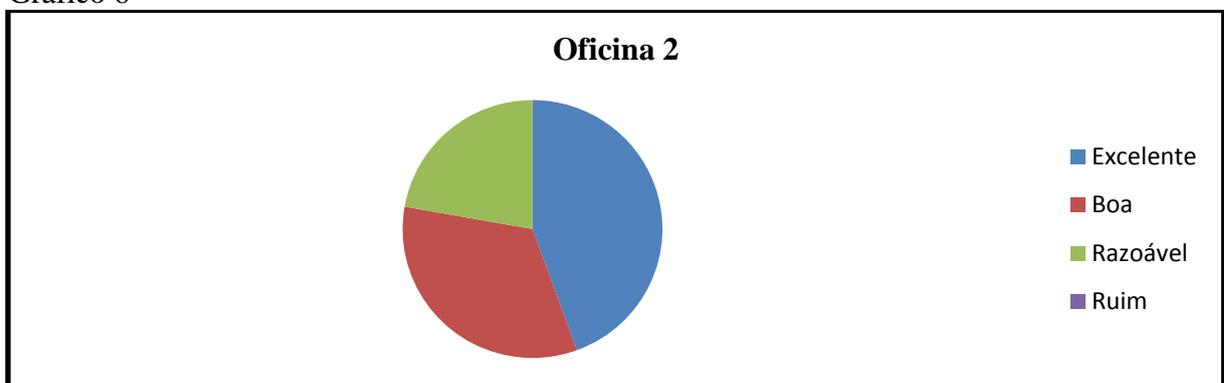
Explicação sobre o preenchimento da Adequação Curricular em todas as etapas e principalmente em sua prática em âmbito escolar, que é a parte mais necessária nesse processo de construção de saberes, pois não adianta em nada se o documento esteja preenchido, se a realidade não se modifica, se as ações de adaptações não acontecem vislumbrando a inclusão desses alunados para vida.

Esse preenchimento deve ser feito de forma clara, evidenciando de forma correta cada parte do documento, começando pelos dados pessoais referentes ao estudante, descrição sucinta sobre a escolarização do educando.

As adaptações organizativas, metodológicas e didáticas na qual se encaixa as questões avaliativas. E o preenchimento adequado sobre os componentes curriculares que devem ser feitos de acordo com o Currículo vigente.

Os gráficos seguintes tem o objetivo de verificar de forma clara e sucinta sobre os resultados das avaliações expostas através de questionários sobre a Oficina 2, utilizada como ação interventiva, sendo o quantitativo de nove Docentes: dois professores que avaliaram como excelente a importância desse momento, cinco como boa a oficina e dois regentes consideraram esse momento razoável.

Gráfico 6



Refere-se a 2º Oficina realizada como intervenção.

Vamos agora verificar de acordo com os Objetivos propostos para cada oficina, para elucidar sugerimos que acompanhe a legenda:

Legenda:

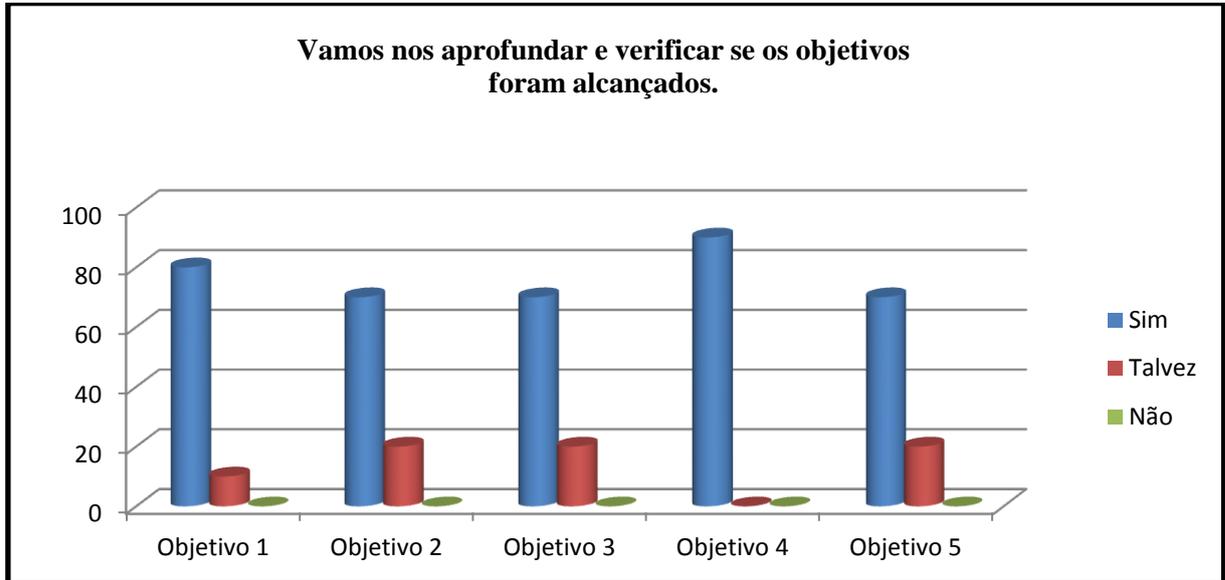
Objetivo 1: Favorecer um momento de comparação entre os conceitos de Metodologia e Tecnologia no processo de construção de conhecimentos;

Objetivo 2: Sensibilizar os atores envolvidos no processo de construção de saberes no processo efetivo na inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais;

Objetivo 3: Dialogar sobre a importância das Adequações Curriculares na prática de Sala de Aula;

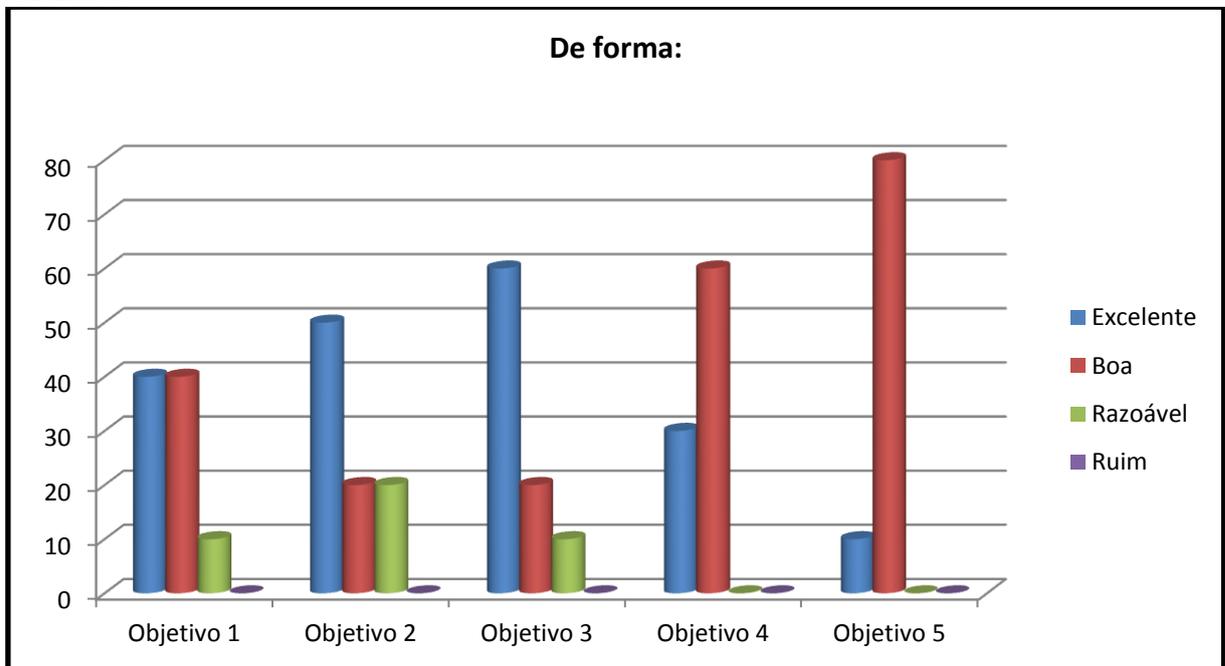
Objetivo 4: Apresentar a nova ficha da Adequação Curricular e as orientações sobre seu preenchimento.
 Objetivo 5: Conscientizar da necessidade urgente da eficácia e eficiência do processo inclusivo dos alunos com necessidades educacionais especiais visando garantir o cumprimento dos Direitos Humanos em busca de uma Cultura para Paz.

Gráfico 7



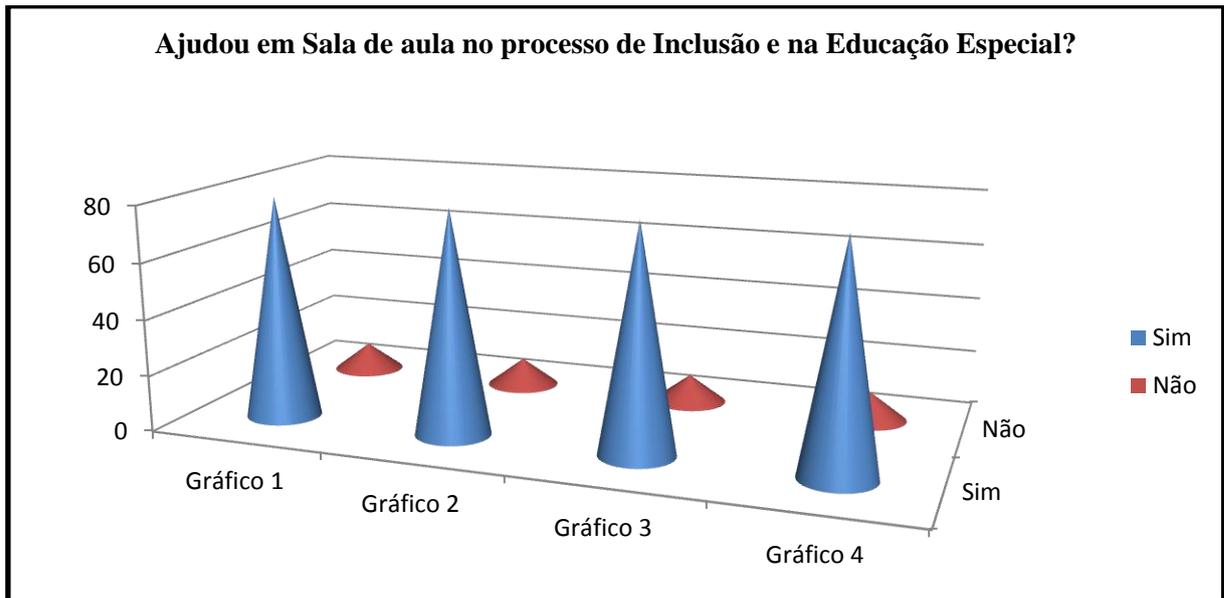
Refere-se a 2º Oficina realizada como intervenção.

Gráfico 8



Refere-se a 2º Oficina realizada como intervenção.

Gráfico 9



Refere-se a 2º Oficina realizada como intervenção.

A base legal é a Constituição Federal de 1988 define, no artigo 208 a oferta do Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, sendo a Sala de Recursos, um atendimento, tendo como uma de suas atribuições, orientar o docente nas ações pedagógicas referentes aos alunos diagnosticados.

Aos olhos, das educadoras, esses momentos foram adequados e modificaram de forma positiva suas ações em âmbito de Sala de aula, e seus procedimentos pedagógicos referentes ao alunado com Deficiência Intelectual, pois detectaram a importância de se trabalhar em parceria com a Sala de Recursos e da utilização da Adequação Curricular em sua prática cotidiana e não somente no preenchimento de um documento.

Na conclusão dessa pesquisa acredita-se que essas atividades tenham evidenciado momentos pedagógicos de resultados consideráveis e que deve continuar em nossa grade de atendimentos Coletivos com algumas modificações, pois todo procedimento deve ter como base ação-reflexão-ação para que haja assim uma devida reorganização do trabalho pedagógico.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vamos concluir os escritos como eixos norteadores os Artigos dos Direitos Humanos que contemplam as intervenções realizadas na Instituição Educacional nas Coordenações Coletivas com intuito de aperfeiçoamento dos Professores Regentes em Salas Comuns ou de Integração Inversa.

Como uma das atribuições, do Professor-Especialista, atuante em Sala de Recursos Generalista que é de orientar e auxiliar, para que haja um melhor entendimento sobre como proceder pedagogicamente, criando um elo proativo em função da construção acadêmica e social dos ANEEs.

Visando que seja, cumprida de forma eficiente e eficaz, o direito Artigo 26º que toda a pessoa tem direito à educação e Artigo 7º e todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção da lei.

Direitos esses que são afirmados e confirmados por leis posteriores de cunho Nacional, Estadual e Distrital por meio de Decretos, Circulares e Legislações vigente na atuação dos profissionais de educação descritos nesse trabalho.

Ao analisar os gráficos e as observações dos resultados obtidos sobre as Oficinas ou propriamente dito a ação Interventiva, acredito que foram momentos favoráveis a construção plena da sensibilização sobre a garantia desses direitos para essa clientela que já foi muito estereotipada, julgada, excluída e no decorrer dessas décadas.

Os agentes da diversidade, os marginalizados com muita mobilização de familiares, educadores, juristas, tem conseguido mudanças significativas buscando que o Artigo 26 chegue a sua plenitude de uma educação que deve **visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos**, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

Pode parecer pouco, mas é através de pequenas ações como essas oficinas, que a transformação do individual interfere em ações grupais, modificando o proceder acadêmico, gerando assim resultados nesses alunos no futuro.

A pesquisa propiciou momentos favoráveis, por meio das oficinas, que colaboraram para a construção da sensibilização a respeito da garantia desses direitos aos estudantes com

deficiência. Contribuiu, ainda, para o desenvolvimento de atividades que visem à manutenção da paz, conforme indicam os documentos das Nações Unidas.

Um ponto que merece destaque diz respeito à metodologia utilizada, pois se percebeu a necessidade de se realizar entrevistas com as professoras, para alcance de maior efetividade na análise dos dados.

Portanto, há que se continuar esse trabalho, para que cada vez mais seja possível compreendermos a importância da Educação em Direitos Humanos para as pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALVES, Maria Dolores Fortes. **Favorecendo a inclusão pelos caminhos do coração**. Rio de Janeiro. Ed. Wak, 2009. 228p. BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: 2007**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. 76p.

BRASIL. **Saberes e práticas da inclusão: recomendações para a construção de escolas inclusivas**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP Nº: 8/2012, **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos: 2012**. Brasília-DF: Ministério da Educação, 2012. 35p.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Salas de Recursos Multifuncionais: espaço para atendimento educação especializado**. Brasília: 2006.

_____. **Cultura de paz : estratégias, mapas e bússolas** / Feizi M. Milani, Rita de Cássia Dias Pereira de Jesus (organizadores). – Salvador : INPAZ, 2003. 356 p.

_____. Ministério de Educação, Secretaria de Educação Especial. **Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** / Secretaria de Educação Especial – Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010. 73p.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB4.024**, de 20 de dezembro de 1961.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 5.692**, de 11 de agosto de 1971.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

_____. **Inclusão: Revista da Educação Especial** / Secretaria de Educação Especial. V. 1, n. 1 (out.2005). Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2005. 67p.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil**. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. 239 p.

_____. Secretaria de Estado de Educação – GDF Educação Especial – **Orientação Pedagógica**. Brasília, 2010.

_____. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. UNESCO, Jomtiem/Tailândia, 1990.

_____. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996. 102 p.

_____. **Política de Promoção da Cidadania e Cultura da Paz**, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Violência e escola: Definição, Encaminhamento e Prevenção. Manual dos Gestores das Instituições Educacionais**. 2º Edição.

BRASÍLIA. Secretaria de Estado de Educação - SEEDF. **Currículo em Movimento da Educação Básica – Educação Especial**, Brasília-DF, 2014.

_____. Secretaria de Estado de Educação - SEEDF. **Diretrizes de Avaliação**. Brasília-DF, 2014.

Diskin, Lia, **Paz, como se Faz? Semeando cultura de paz nas escolas** / Lia Diskin e Laura Gorresio Roizman. 4. ed. — Brasília: UNESCO, Associação Palas Athena, Fundação Vale, 2008.108 p.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes necessários à prática educativa. 31 Ed. São Paulo, SP. Paz e Terra (Coleção Leitura). 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido** - 17 Ed. Rio de Janeiro, RJ. Paz e Terra (Coleção O mundo, hoje, v.21). 2005.

GERHARDT, Tatiana Engel e SILVEIRA, Denise Tolfo Silveira; **Métodos de pesquisa:** coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 120 p.

WERNECK, Hamilton. Orgs. Suzana Sacavino e Vera Maria Candau. **Educação em direitos humanos**. Petrópolis-RJ: DP et Alli Editora, 2008.165 p.

ANEXOS:

Anexo A

ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS EM SALA DE RECURSOS

- ✘ Atuar como docente nas atividades de complementação ou de suplementação curricular;
- ✘ Atuar de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com deficiência, TGD ou Altas Habilidades/Superdotação ao currículo e a sua interação no grupo;
- ✘ Promover as condições de inclusão desses estudantes em todas as atividades da instituição educacional;
- ✘ Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; Informar à comunidade escolar acerca da legislação e das normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional;
- ✘ Participar do processo de identificação e avaliação pedagógicas das necessidades especiais e tomadas de decisões quanto ao apoio especializado necessário para o estudante;
- ✘ Preparar material específico para o uso dos estudantes na sala comum e na sala de recursos;
- ✘ Orientar a elaboração de material didático-pedagógico que possa ser utilizados pelos estudantes nas classes comuns do ensino regular;
- ✘ Indicar e orientar o uso de equipamentos e de materiais específicos, bem como de outros recursos existentes na família e na comunidade e articular, com gestores e com professores, para que a proposta pedagógica da instituição educacional seja organizada coletivamente em prol de uma educação inclusiva;
- ✘ Responsabilizar-se junto aos docentes pela garantia da realização das adequações curriculares necessárias ao processo educacional do estudante com necessidade educacional especial;
- ✘ Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos processos mentais: atenção, percepção, memória, raciocínio, imaginação, criatividade, linguagem, dentre outros;
- ✘ Fortalecer a autonomia dos estudantes a fim de levá-los a ter condições de decidir, opinar, escolher e tomar iniciativas, a partir de suas necessidades e motivações.

- ✘ Propiciar a interação dos estudantes em ambientes sociais, valorizando as diferenças e a não discriminação;
- ✘ Preparar atividades específicas para o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes;
- ✘ Orientar o professor da classe comum sobre estratégias que favoreçam a autonomia e o envolvimento do estudante em todas as atividades propostas ao grupo;
- ✘ Promover a inserção dos recursos tecnológicos de informação e de comunicação no espaço da sala de aula;
- ✘ Realizar adequações de material didático pedagógico para atender as necessidades dos estudantes;
- ✘ Reconhecer os pontos fortes e de maior interesse e as dificuldades do estudante;
- ✘ Ofertar suporte pedagógico aos estudantes, facilitando-lhe o acesso aos conteúdos desenvolvidos em classe comum e turmas de integração inversa.

ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS EM SALA DE RECURSOS COM ATUAÇÃO GENERALISTA

- ✘ Começar com tarefas curtas e utilizar-se de pouco material, para, gradativamente, proceder ao aumento de sua complexidade, de modo a proporcionar a necessária segurança emocional;
- ✘ Identificar a existência de fatores desencadeantes de problemas de comportamento;
- ✘ Incentivar a comunicação do estudante, colocando à sua disposição mecanismos que lhe possibilitem pedir o auxílio que necessitar.
- ✘ Proporcionar ao estudante o conhecimento de seu levando-o a usá-lo como instrumento de expressão consciente, na busca de sua independência e na satisfação de suas necessidades;
- ✘ Mediar ações junto ao profissional de Educação Física do Centro de Ensino Especial para orientar o professor regente quanto às atividades que devem ser desenvolvidas no aspecto motor;
- ✘ Operacionalizar as complementações curriculares específicas necessárias à educação dos estudantes com deficiência física, no que se refere ao manejo de materiais adaptados e à escrita alternativa, quando necessário; às vivências de mobilidade e de acesso aos espaços da instituição educacional e às atividades da vida diária que envolvam a rotina escolar, dentre outras;

- ✘ Mediar ações junto ao profissional de área médica para orientar os estudantes para a adaptação ao uso de próteses de membro superior ou inferior;
- ✘ Introduzir o estudante no aprendizado da informática acessível, identificando o melhor recurso da tecnologia assistiva que atenda às suas necessidades, considerando a sua habilidade física e sensorial atual, bem como capacitá-lo para o uso independente do computador;
- ✘ Garantir o suprimento de material específico de comunicação aumentativa e alternativa (pranchas, cartões de comunicação, vocalizadores, dentre outros) que atendam à necessidade comunicativa do estudante no espaço escolar;
- ✘ Adaptar material pedagógico (jogos, livros de histórias) com a simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temáticas para cada atividade, com o objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e a ampliação de vocabulário de símbolos gráficos;
- ✘ Identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos estudantes, de acordo com sua habilidade física e sensorial atual e que promova sua aprendizagem por meio da informática acessível;
- ✘ Habilitar os estudantes para o uso de “softwares” específicos de comunicação aumentativa e alternativa, utilizando o computador como ferramenta de voz, a fim de lhes proporcionar expressão comunicativa;
- ✘ Ampliar o repertório comunicativo do estudante, por meio de atividades curriculares e de vida diária;
- ✘ Fundamentar o trabalho na adaptação do ambiente por meio de sua organização, facilitando a compreensão da criança em relação à sala de aula;
- ✘ Orientar os professores regentes para organizar contexto educativo que favoreça a atenção e a concentração dos estudantes nas atividades desenvolvidas em sala de aula, observando os seguintes cuidados: sentá-los na primeira fila, falar seu nome várias vezes durante a aula e verificar seus cadernos para certificar-se de que estão executando as tarefas;
- ✘ Organizar os materiais que serão utilizados, para que o estudante compreenda o que necessita fazer;
- ✘ Organizar uma rotina diária previsível e adequada para cada estudante;
- ✘ Identificar a sala de recursos de modo que o estudante possa se dirigir sozinho ao local de atendimento;

- ✘ Começar com tarefas curtas e utilizar-se de pouco material, para, gradativamente, proceder ao aumento de sua complexidade, de modo a proporcionar a necessária segurança emocional;
- ✘ Identificar a existência de fatores desencadeantes de problemas de comportamento;
- ✘ Incentivar a comunicação do estudante, colocando à sua disposição mecanismos que lhe possibilitem pedir o auxílio que necessitar.

Anexo B



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica



CIRCULAR Nº 135 /2014-SUBEB

Brasília, 3 de julho de 2014.

Ao (À) Senhor (a) Coordenador (a) da CRE _____

Assunto: Operacionalização do AEE - Atendimento Educacional Especializado

Solicitamos divulgar amplamente, no âmbito das Coordenações Regionais de Ensino e nas unidades escolares, o anexo, que versa sobre a funcionalidade do Atendimento Educacional Especializado - AEE desenvolvido pelas Salas de Recursos generalistas e específicas, a saber:

- **Público Alvo das Salas de Recursos;**
- **Adequação Curricular;**
- **Operacionalização do Atendimento da Educacional Especializado;**
- **Registro de documentos; e**
- **Recursos financeiros.**

Atenciosamente,

EDILEUZA FERNANDES DA SILVA
Subsecretária de Educação Básica





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica



Funcionalidade do Atendimento Educacional Especializado

PUBLICO DAS SALAS DE RECURSOS:

O atendimento educacional especializado é realizado nas salas de recursos somente para estudantes com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento - TGD e Altas Habilidades/Superdotação – AH/SD. Os estudantes com transtornos funcionais específicos: dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade - TDAH, distúrbio do processamento auditivo central - DPAC e transtornos de conduta não são atendidos nas salas de recursos generalistas e específicas, são de responsabilidade das Salas de Apoio a Aprendizagem, vinculadas à Coordenação de Ensino Fundamental – COENF/SUBEB.

Para a Educação Especial, na perspectiva da inclusão, acontecer de forma eficiente é necessário um trabalho integrado e articulado entre todos os profissionais de educação, especialmente entre gestores, professores, o AEE, Serviço Especializado e Apoio a Aprendizagem e Serviço de Orientação Educacional.

OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:

- O atendimento da sala de recursos é de natureza pedagógica, conduzido por professor especializado que suplementa ou complementa a escolarização dos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais – ANEE;
- O Atendimento Educacional Especializado - AEE permite que o profissional da sala de recursos atue junto aos profissionais da educação (principalmente professores), à família ou responsáveis, aos estudantes e funciona nas instituições de ensino da educação básica;
- O AEE pode ser estendido a estudantes de escolas mais próximas, nas quais não existam a sala de recursos;
- É responsabilidade da gestão escolar acompanhar toda a atividade desenvolvida pela sala de recursos dentro da escola, bem como solicitar informações aos profissionais atuantes nesta sala e à Coordenação Intermediária da Inclusão, quando necessário;
- O atendimento na sala de recursos não exclui o estudante das aulas de reforço escolar;
- A atuação do professor regente não é substituída pelo atendimento na sala de recursos, é auxiliada;
- O AEE não tem a função de disciplinador, ou seja, questões de: briga, assédios, ameaças e mal comportamento, entre outros, não são objetos de intervenção deste atendimento;
- Os professores do AEE são responsáveis por: 1) realizar palestra de sensibilização com docentes, discente e demais componentes da comunidade escolar; 2) participar de coordenação pedagógica coletiva, dos Conselhos de Classe ordinário e extraordinário e estudos de caso; 3) organizar e acompanhar a documentação dos alunos atendidos no AEE; 4) fazer tramitar informações que subsidiem a escola (professores e funcionários) para dar atendimento adequado ao aluno e para a adequação curricular; e 5) cuidar do sigilo das informações dos estudantes atendidos;
- O curso do AEE é obrigatório para os profissionais que atuam nas Salas de Recursos;



Secretaria de Estado de Educação
SBN – QD 02 - Bloco "C" – Lote 17 – Edifício Phenícia – 5º andar – Brasília-DF – CEP: 70.040-020
Tel/Fax: 3901-3285 - E-mail: subsepeduc@seeduc.df.gov.br
CIRCULAR_Nº_000_-_OPERACIONALIZACAO_DO_AEE_-_ATENDIMENTO_EDUCACIONAL_ESPECIALIZADO.doc



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica



DA ADEQUAÇÃO CURRICULAR:

- A adequação curricular deverá ser realizada para todos os ANEE, independente de laudo, relatório médico ou atendimento nas salas de recursos
- A adequação curricular é bimestral e o professor da sala de recursos deverá orientar e subsidiar os professores regentes na elaboração e execução da mesma.

REGISTRO DE DOCUMENTOS

- Toda documentação do ANEE, como: relatório, orientações da sala de recursos, solicitação de informações e outros, deverão ser por escrito, assinado, datado e arquivado;
- O AEE, nas salas de recursos, deve ser registrado em diário de classe impresso ou eletrônico específicos;
- Os professores do AEE registrarão em livro ata o atendimento prestado ao professor, à gestão escolar, aos pais/mães ou responsáveis e outros, colhendo assinatura do atendido;
- Os professores da sala de recursos deve organizar e acompanhar a documentação dos alunos atendidos no AEE (pasta individual) na Secretaria;
- O secretário escolar é responsável por providenciar e manter a documentação dos estudantes em dia;
- O professor do AEE é responsável pelo trâmite das informações dos estudantes atendidos juntos aos profissionais da educação, família ou responsáveis e outros que forem necessários;
- A sala de recurso deve ser utilizada para arquivar as informações do AEE;

DOS RECURSOS FINANCEIROS

A verba destinada à sala de recursos está vinculada ao PDAF e ao PDDE Acessibilidade. Esses recursos são de responsabilidade dos gestores das unidades escolares que possuem estas salas. Os professores responsáveis pela sala de recursos devem solicitar ao gestor escolar os materiais necessários para o AEE;



Anexo C

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Preâmbulo

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo;

Considerando que o desconhecimento e o desprezo dos direitos do Homem conduziram a actos de barbárie que revoltam a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os seres humanos sejam livres de falar e de crer, libertos do terror e da miséria, foi proclamado como a mais alta inspiração do Homem;

Considerando que é essencial a protecção dos direitos do Homem através de um regime de direito, para que o Homem não seja compelido, em supremo recurso, à revolta contra a tirania e a opressão;

Considerando que é essencial encorajar o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações;

Considerando que, na Carta, os povos das Nações Unidas proclamam, de novo, a sua fé nos direitos fundamentais do Homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres e se declaram resolvidos a favorecer o progresso social e a instaurar melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla;

Considerando que os Estados membros se comprometeram a promover, em cooperação com a Organização das Nações Unidas, o respeito universal e efectivo dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais;

Considerando que uma concepção comum destes direitos e liberdades é da mais alta importância para dar plena satisfação a tal compromisso: A Assembléia Geral proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como ideal comum a atingir por todos os povos e todas as nações, a fim de que todos os indivíduos e todos os órgãos da sociedade, tendo-a constantemente no espírito, se esforcem, pelo ensino e pela educação, por desenvolver o respeito desses direitos e liberdades e por promover, por medidas progressivas de ordem nacional e internacional, o seu reconhecimento e a sua aplicação universais e efectivos tanto entre as populações dos próprios Estados membros como entre as dos territórios colocados sob a sua jurisdição.

Artigo 1º

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Artigo 2º

Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autónomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.

Artigo 3º

Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 4º

Ninguém será mantido em escravatura ou em servidão; a escravatura e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos.

Artigo 5º

Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

Artigo 6º

Todos os indivíduos têm direito ao reconhecimento, em todos os lugares, da sua personalidade jurídica.

Artigo 7º

Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual protecção da lei. Todos têm direito a protecção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo 8º

Toda a pessoa tem direito a recurso efectivo para as jurisdições nacionais competentes contra os actos que violem os direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição ou pela lei.

Artigo 9º

Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo 10º

Toda a pessoa tem direito, em plena igualdade, a que a sua causa seja equitativa e publicamente julgada por um tribunal independente e imparcial que decida dos seus direitos e obrigações ou das razões de qualquer acusação em matéria penal que contra ela seja deduzida.

Artigo 11º

1.Toda a pessoa acusada de um acto delituoso presume-se inocente até que a sua culpabilidade fique legalmente provada no decurso de um processo público em que todas as garantias necessárias de defesa lhe sejam asseguradas.

2.Ninguém será condenado por acções ou omissões que, no momento da sua prática, não constituíam acto delituoso à face do direito interno ou internacional. Do mesmo modo, não será infligida pena mais grave do que a que era aplicável no momento em que o acto delituoso foi cometido.

Artigo 12º

Ninguém sofrerá intromissões arbitrárias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem ataques à sua honra e reputação. Contra tais intromissões ou ataques toda a pessoa tem direito a protecção da lei.

Artigo 13º

1.Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado.

2.Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país.

Artigo 14º

1.Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países.

2.Este direito não pode, porém, ser invocado no caso de processo realmente existente por crime de direito comum ou por actividades contrárias aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

Artigo 15º

1.Todo o indivíduo tem direito a ter uma nacionalidade.

2.Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua nacionalidade nem do direito de mudar de nacionalidade.

Artigo 16º

1.A partir da idade núbil, o homem e a mulher têm o direito de casar e de constituir família, sem restrição alguma de raça, nacionalidade ou religião. Durante o casamento e na altura da sua dissolução, ambos têm direitos iguais.

2.O casamento não pode ser celebrado sem o livre e pleno consentimento dos futuros esposos.

3.A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à protecção desta e do Estado.

Artigo 17º

- 1.Toda a pessoa, individual ou colectiva, tem direito à propriedade.
- 2.Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua propriedade.

Artigo 18º

Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.

Artigo 19º

Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e idéias por qualquer meio de expressão.

Artigo 20º

- 1.Toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião e de associação pacíficas.
- 2.Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Artigo 21º

- 1.Toda a pessoa tem o direito de tomar parte na direcção dos negócios, públicos do seu país, quer directamente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos.
- 2.Toda a pessoa tem direito de acesso, em condições de igualdade, às funções públicas do seu país.
- 3.A vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos: e deve exprimir-se através de eleições honestas a realizar periodicamente por sufrágio universal e igual, com voto secreto ou segundo processo equivalente que salvaguarde a liberdade de voto.

Artigo 22º

Toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social; e pode legitimamente exigir a satisfação dos direitos económicos, sociais e culturais indispensáveis, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional, de harmonia com a organização e os recursos de cada país.

Artigo 23º

- 1.Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à protecção contra o desemprego.
- 2.Todos têm direito, sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual.
- 3.Quem trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhe permita e à sua família uma existência conforme com a dignidade humana, e completada, se possível, por todos os outros meios de protecção social.
- 4.Toda a pessoa tem o direito de fundar com outras pessoas sindicatos e de se filiar em sindicatos para defesa dos seus interesses.

Artigo 24º

Toda a pessoa tem direito ao repouso e aos lazeres, especialmente, a uma limitação razoável da duração do trabalho e as férias periódicas pagas.

Artigo 25º

- 1.Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.
- 2.A maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozam da mesma protecção social.

Artigo 26º

1.Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.

2.A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das actividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

3.Aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o género de educação a dar aos filhos.

Artigo 27º

1.Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam.

2.Todos têm direito à protecção dos interesses morais e materiais ligados a qualquer produção científica, literária ou artística da sua autoria.

Artigo 28º

Toda a pessoa tem direito a que reine, no plano social e no plano internacional, uma ordem capaz de tornar plenamente efectivos os direitos e as liberdades enunciadas na presente Declaração.

Artigo 29º

1.O indivíduo tem deveres para com a comunidade, fora da qual não é possível o livre e pleno desenvolvimento da sua personalidade.

2.No exercício deste direito e no gozo destas liberdades ninguém está sujeito senão às limitações estabelecidas pela lei com vista exclusivamente a promover o reconhecimento e o respeito dos direitos e liberdades dos outros e a fim de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar numa sociedade democrática.

3.Em caso algum estes direitos e liberdades poderão ser exercidos contrariamente e aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

Artigo 30º

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada de maneira a envolver para qualquer Estado, agrupamento ou indivíduo o direito de se entregar a alguma actividade ou de praticar algum acto destinado a destruir os direitos e liberdades aqui enunciados.

Anexo D



**FICHA DA ADEQUAÇÃO CURRICULAR
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

FORMULÁRIO DE REGISTRO SEMESTRAL DAS ADEQUAÇÕES CURRICULARES ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA¹

O Formulário de Registro das Adequações visa descrever a organização dos conteúdos, os objetivos para as aprendizagens, as estratégias metodológicas e de avaliação para as aprendizagens, destinado aos estudantes da Educação Especial que estão inclusos em Unidades Escolares de Ensino Regular.

As adequações curriculares constituem como possibilidades educacionais, frente às dificuldades de aprendizagem dos estudantes. Pressupõem que se realize a adequação do currículo regular para torná-lo apropriado às peculiaridades dos estudantes com necessidades educacionais especiais. Um currículo dinâmico, alterável, passível de ampliação, para que atenda realmente a todo esse público. As respostas a essas necessidades devem estar previstas e respaldadas no projeto pedagógico da escola, não por meio de um currículo novo, mas da adequação progressiva do currículo implementado no ensino regular, buscando garantir que os estudantes com necessidades educacionais especiais participem da programação geral da escola, igual a qualquer outro estudante, entretanto, considerando as especificidades que as suas necessidades possam requerer (MEC/SEESP, 2003).

As Diretrizes de Avaliação Educacional aprovadas pelo CEDF fundamentam, instrumentalizam e orientam a prática dos profissionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal posicionando-se em defesa da função formativa da avaliação. O Currículo de Educação Básica da SEDF propõe a superação de uma organização de conteúdos prescritiva, linear, hierarquizada, fragmentada e descontextualizada. Toda adequação curricular deve ser situada social, histórica e culturalmente. É necessário ressaltar que as adequações devem estar em consonância com o *Currículo em Movimento* que foi concebido a partir de uma perspectiva de educação integral, que concebe e valoriza o ser humano em sua multidimensionalidade e se desenvolve pautada pelos eixos transversais: Educação para a Diversidade, Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos e Educação para a Sustentabilidade, dentre outros.

Nesse sentido, a Psicologia Histórico-Cultural destaca o desenvolvimento do psiquismo e das capacidades humanas relacionadas ao processo de aprendizagem, compreendendo a educação como fenômeno de experiências significativas, organizadas didaticamente pela escola. A aprendizagem não ocorre solitariamente, mas na relação com o outro, favorecendo a crianças, jovens e adultos a interação e a resolução de problemas, questões e situações na

¹ Autores: Nara Liana Pereira-Silva, Giselda B. Jordão de Carvalho, Márcia Silveira da Costa Benetti, Márcia Cabral dos Santos & Márcia Cristina Lima Pereira

“zona mais próxima do nível de seu desenvolvimento”. A possibilidade de o estudante aprender em colaboração pode contribuir para seu êxito, coincidindo com sua “zona de desenvolvimento imediato” (VIGOSTSKY, 2001, p. 329). Assim, aprendizagem deixa de ser vista como uma atividade isolada e inata, passando a ser compreendida como processo de interações de estudantes com o mundo, com seus pares, com objetos, com a linguagem e com os professores num ambiente favorável à humanização. E a Pedagogia Histórico-Crítica esclarece sobre a importância dos sujeitos na construção da história. Sujeitos que são formados nas relações sociais e na interação com a natureza para a produção e reprodução de sua vida e de sua realidade, estabelecendo relações entre os seres humanos e a natureza.

A adequação curricular na perspectiva inclusiva e a Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) é complementar à Classificação Internacional de Doenças (CID) e está prevista no currículo escolar, contribuindo para superar o enfoque negativo da deficiência e devem ser consideradas na elaboração das estratégias de avaliação para as aprendizagens dos estudantes com Deficiência, TGD e Altas Habilidades.

O quadro abaixo apresenta norteadores básicos para elaboração das adequações considerando o contexto escolar:

Adequações organizativas: têm um caráter facilitador do processo educacional.
➤ Tipo de agrupamento de estudantes
➤ Organização didática da aula
➤ Organização dos períodos definidos para o desenvolvimento das atividades previstas.
Adequações dos objetivos de aprendizagem:
➤ Priorização de objetivos que enfatizam capacidades e habilidades básicas de atenção, participação e adaptabilidade do estudante.
➤ Eliminação de objetivos de acordo com as necessidades do estudante.
➤ Acréscimo de objetivos, considerando as necessidades do estudante.
Adequações aos conteúdos:
➤ Priorização de áreas ou unidades de conteúdos que garantam funcionalidade e que sejam essenciais e instrumentais para as aprendizagens posteriores.
➤ Sequenciação pormenorizada de conteúdos que requeiram processos gradativos de menor à maior complexidade das tarefas, atendendo à sequência de passos, à ordenação da aprendizagem etc.
➤ Priorização da aprendizagem e retomada de determinados conteúdos para garantir o seu domínio e a sua consolidação.
➤ Eliminação de conteúdos menos relevantes, secundários, para dar enfoque mais intensivo e prolongado a conteúdos considerados básicos e essenciais no currículo.
Adequações metodológicas e didáticas: realizam-se por meio de procedimentos técnicos

metodológicos, estratégias de ensino para a aprendizagem, atividades, programas específicos para os estudantes etc.

Adequações na temporalidade: referem-se à alteração no tempo previsto para a realização das atividades ou conteúdos e ao período para alcançar determinados objetivos.

Adequações avaliativas: consistem em adequações individuais dentro da programação regular, considerando-se os objetivos para as aprendizagens, os conteúdos e os critérios de avaliação para responder às necessidades de cada estudante.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**FORMULÁRIO DE REGISTRO SEMESTRAL DAS ADEQUAÇÕES
CURRICULARES - ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

O presente *Formulário* deverá ser preenchido pelo professor regente, em articulação com o professor do *Atendimento Educacional Especializado* que atua junto ao estudante da Educação Especial, de acordo com a Etapa ou Modalidade/Ciclo/Bloco/Ano em que o estudante esteja matriculado.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome completo do estudante:	Data de nascimento:
Modalidade/Ano / Turma / Turno:	Idade:
Endereço:	Telefone(s) dos responsáveis:
Filiação:	Período de vigência das adequações:
Diagnóstico do estudante:	Professor(a):

2. DESCRIÇÃO SOBRE A ESCOLARIZAÇÃO DO ESTUDANTE (Descrever quais modalidades de atendimentos o estudante frequentou no processo de escolarização, habilidades e dificuldades)

3. Descrição objetiva sobre atendimentos ou tratamentos terapêuticos e clínicos recebidos atualmente e no passado. (Ex.: fonoaudiologia, psicoterapia, terapia

ocupacional, neurologia, psiquiatria, equoterapia, natação e demais atividades esportivas, atendimento psicopedagógico, modalidades do AEE etc.) Descrição das instituições onde recebeu atendimento.

4. Adequações de acesso ao Currículo

ORGANIZATIVAS:

- Organização dos agrupamentos de estudantes
(tamanho/homogeneidade/heterogeneidade)
- Organização dos recursos didáticos
- Organização do espaço físico e condições ambientais
- Em sala de aula:
- No contexto escolar:.

METODOLÓGICAS E DIDÁTICAS:

- Priorização de áreas ou unidades didáticas
- Priorização de objetivos
- Adaptação de critérios regulares de avaliação
- Facilitação dos planos de ação
- Introdução de atividades alternativas às previstas
- Introdução de conteúdos específicos, complementares ou alternativos (substitutivos)
- Introdução de critérios específicos de avaliação
- Introdução de estratégias e procedimentos complementares e/ou alternativos de ensino e aprendizagem
- Modificação da seleção dos materiais previstos
- Modificação do nível de complexidade das atividades
- Adaptação de técnicas, instrumentos e procedimentos
- Adaptação dos materiais utilizados
- Introdução de atividades complementares às previstas
- Modificação da sequência da atividade
- Priorização de áreas do conhecimento/ componente curricular/ unidades didáticas
- Reformulação da sequência de conteúdos

TEMPORALIDADE:

- Aumento do tempo previsto para o trato de determinados objetivos

- () Diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos
- () Prolongamento de um ano ou mais de permanência do estudante na mesma série /ano ou ciclo

5. HABILIDADES BIOPSISSOCIAIS (com base no *Currículo Funcional de Educação Especial* e necessidades específicas do estudante)

CONCEITUAIS:

SOCIAIS:

PRÁTICAS:

Habilidades Biopsicossociais: envolvem as habilidades conceituais, sociais e práticas, de caráter usual, a serem desenvolvidas.

Conceituais: Linguagem, leitura e escrita, conceitos de dinheiro, auto direcionamento; estabelecimento da relação significado-significante de modo que o estudante agregue ao seu vocabulário, novas palavras, noções e conceitos; estimulação da percepção visual; psicomotricidade; lateralidade; orientação espaço temporal; letramento matemático.

Sociais: Interação social, responsabilidade, autoestima, cumprimento de regras etc.

Práticas: atividades da vida diária, atividades instrumentais da vida diária – preparar refeições, cuidar da casa, tomar remédios etc., habilidades ocupacionais, desenvolver atividades de orientação e mobilidade.

6. ADEQUAÇÕES CURRICULARES

Período da Adequação:

Áreas do Conhecimento/ Componentes Curriculares	Objetivos para as Aprendizagens	Conteúdos/Unidades Didáticas	Estratégias Pedagógicas/ Recursos Didáticos	Estratégias de Avaliação para as Aprendizagens

Obs: O registro deve estar de acordo com os Eixos Transversais do Currículo da Educação Básica da SEDF (2014): educação para a diversidade; educação para a cidadania; educação para a sustentabilidade e educação para e em direitos humanos, dentre outros.

7. DESCRIÇÃO DOS ENCAMINHAMENTOS (Considerando os diferentes contextos)

ESCOLAR	
FAMILIAR	
OUTROS	

OBSERVAÇÕES:

A Adequação Curricular está em consonância com a Resolução nº 02/2001, do Conselho Nacional de Educação, no inciso III do art. 8º.

Data: ___/___/_____

Professor(a) do AEE/Sala de Recursos

Professor(a) Regente

Secretário(a) Escolar

Responsável pelo Estudante

Coordenador(a) Pedagógico(a)

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Saberes e práticas da inclusão: recomendações para a construção de escolas inclusivas. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.

BRASÍLIA. Secretaria de Estado de Educação - SEEDF. Currículo em Movimento da Educação Básica – Educação Especial, Brasília-DF, 2014.

_____. Secretaria de Estado de Educação - SEEDF. Diretrizes de Avaliação. Brasília-DF, 2014.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO
 ESCOLA CLASSE MORRO DO SANSÃO
 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
 SALA DE RECURSOS - PROFESSORA EDILENE

SALA DE RECURSOS ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Realizado em Sala de Apoio ou Recursos deve se caracterizar como complemento ou suplemento curricular, de forma a atender às necessidades educacionais dos alunos, oportunizando atividades que permitam a descoberta, a inventividade e a criatividade no processo de construção do saberes.

Definição legal: “ Considera-se Atendimento Educacional Especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular.

Decreto 6.571 de 17/09/2008

Aspectos legais

O Brasil promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2006), por meio do **Decreto nº 6949/2009**, assumindo o compromisso de assegurar o acesso das pessoas com deficiência a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e de adotar medidas que garantam as condições para sua efetiva participação, de forma que não sejam excluídas do sistema educacional geral em razão da deficiência.

A **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**, define, no **art. 205**, a educação como um direito de todos e, no **art.208, III**, o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino.

Em **2008**, o **Decreto nº 6.571** institui no, âmbito do FUNDEB, o duplo cômputo da matrícula dos alunos público alvo da educação especial, uma em classe comum da rede pública de ensino e outra no atendimento educacional especializado (AEE). Conforme definição deste Decreto, as salas de recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado.

APÊNDICES:

Apêndice A

O Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE/CEB nº 4/2009, estabelece as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, definindo que:

Art. 5º O AEE é realizado, prioritariamente, nas salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substituído às classes comuns, podendo ser realizado, em centro de atendimento educacional especializado de instituição especializada da rede pública ou de instituição especializada comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a secretaria de educação ou órgão equivalente dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios.

Diretrizes Nacionais da Educação Básica, instituídas pela **Resolução CNE/CEB nº 4/2010**, conforme disposto no seu **art. 1º**:

§ 1º Os sistemas de ensino devem matricular os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no atendimento educacional especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização ofertado em sala de recursos multifuncionais ou em centros de AEE da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

O que é Sala de Recursos?

- × Espaço físico adequado e localizado nas Instituições Educacionais;
- × São realizadas adequações necessárias para participação e aprendizagem dos alunos, por meio de estratégia teórico-metodológicas que lhes permitam o desenvolvimento cognitivo e a apropriação do saber;
- × As atividades têm como objetivo o engajamento do aluno em um processo particular de descoberta e o desenvolvimento de relacionamento recíproco entre a sua resposta e o desafio apresentado pelo professor. **Não é um espaço para reforço escolar;**
- × Trata-se de um atendimento que complementa o trabalho do professor regente com o objetivo de garantir ao ANEE's o acesso ao currículo;
- × As atividades realizadas nesse ambiente diferenciam-se das realizadas em sala comum, pois o professor especialista dispõe de recursos que o professor regente não utiliza devido a várias questões como quantidade de alunos, espaço físico, tempo entre outros motivos.

Os alunos público-alvo do AEE são definidos da seguinte forma: Alunos com deficiência (DF, DA, DV, DI e DMU)- aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruído sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade.

QUANDO, COMO E ONDE?

- ✗ O atendimento deve acontecer preferencialmente em turno contrário;
- ✗ Individualmente ou em duplas e até mesmo em grupos;
- ✗ A intervenção do professor-especialista pode ser feita em sala de aula, na Sala de Recursos ou em outro ambiente da escola adequados a atividades de intervenção proposta.

Professor do Atendimento Educacional Especializado – AEE

- ✗ Conforme Resolução CNE/CEB n.4/2009, art. 12, para atuar no atendimento educacional especializado, o professor deve ter formação inicial que o habilite para exercício da docência e formação específica na educação especial.
- ✗ O professor do AEE tem como função realizar esse atendimento de forma complementar ou suplementar à escolarização, considerando as habilidades e as necessidades específicas dos alunos público alvo da educação especial.

As atribuições do professor de AEE contemplam:

- a. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial;
- b. Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- c. Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional;
- d. Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- e. Estabelecer parcerias com as áreas intersectoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- f. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- g. Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação.

QUANDO, COMO E ONDE?

- ✗ O atendimento deve acontecer preferencialmente em turno contrário;
- ✗ Individualmente ou em duplas e até mesmo em grupos;
- ✗ A intervenção do professor-especialista pode ser feita em sala de aula, na Sala de Recursos ou em outro ambiente da escola adequados a atividades de intervenção proposta.

Professor do Atendimento Educacional Especializado – AEE

- ✗ Conforme Resolução CNE/CEB n.4/2009, art. 12, para atuar no atendimento educacional especializado, o professor deve ter formação inicial que o habilite para exercício da docência e formação específica na educação especial.
- ✗ O professor do AEE tem como função realizar esse atendimento de forma complementar ou suplementar à escolarização, considerando as habilidades e as necessidades específicas dos alunos público alvo da educação especial.

As atribuições do professor de AEE contemplam:

- a. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial;
- b. Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- c. Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional;
- d. Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- e. Estabelecer parcerias com as áreas interseletoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- f. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- g. Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação.

Apêndice B

27/08/2014

CURRÍCULOREVENDO OS CONCEITOS PARA ELABORAR OS
FORMULÁRIOS**Currículo**

Conjunto de experiências que a escola oportuniza aos alunos, objetivando seu desenvolvimento integral. (Carvalho, 2008).

Elemento nuclear de referência para analisar o que a escola é de fato como instituição cultural e um elemento importante para a elaboração de um projeto alternativo de instituição. (Sacristán, 2000)

Características de um currículo inclusivo

- Ser aberto e flexível;
- Permitir análise sob todos os aspectos filosóficos-ideológicos, antropológicos, sociológicos, psicológicos, epistemológicos e pedagógicos.
- Contemplar a aprendizagem significativa.
- Estimular o aluno, aprender a aprender e o saber pensar.
- Incluir todos os aspectos da realidade.
- Abster-se de propor apenas um método de ensino;
- Prever um conjunto de avaliações. (Carvalho, 2008)

O QUE SIGNIFICA ADEQUAÇÕES CURRICULARES

- Uma estratégia de individualização de ensino
- Possibilidades educacionais de atuar frente às dificuldades dos alunos;
- Fundamentam-se em critérios:
 - o o que o aluno deve aprender?
 - o como e quando aprender?
 - o que formas de organização de ensino são mais eficientes para o processo de aprendizagem?
 - o como e quando avaliar o aluno?
- Tem como pressuposto atender as necessidades dos alunos, objetivando estabelecer uma relação harmônica entre essas necessidades e a programação curricular.

O que usar ao fazer adequação curricular

- Informações relevantes sobre o educando;
- Documentos Nacionais que normatizam a educação básica - PCN, Diretrizes
- Documentos oficiais da SEDF- Diretrizes Pedagógicas, Diretrizes de Avaliação, Orientações Curriculares;
- Planejamento bimestral.

**FORMULÁRIO DE
ADEQUAÇÃO CURRICULAR**

27/08/2014

1- DADOS REFERENTES AO ESTUDANTE

- Nome Completo do Estudante: _____
- Data de Nascimento: ____/____/____
- Série/Turma/Turno: _____
- Tipo de deficiência/Diagnóstico do estudante: _____
- Escola atual: _____
- Professor(a): _____
- Filiação: _____
- Período de vigência das adequações: _____
- Endereço: _____
- Telefone: _____

2. DESCRIÇÃO SUCINTA SOBRE A ESCOLARIZAÇÃO DO ALUNO

- a) Descrição a respeito da vida escolar do aluno.
É um resumo detalhado do relatório da Equipe de Atendimento/Apoio à Aprendizagem. Deve contemplar, no mínimo: tempo de escolaridade; desenvolvimento em quatro áreas: cognitivo, afetivo, motor e social; quadro da estudante com a patologia e suas características.

- b) Tipos de apoios recebidos atualmente e no passado (Ex.: equoterapia, natação e demais atividades esportivas, atendimento psicopedagógico etc.)

- c) Descrição sucinta sobre atendimentos ou tratamentos terapêuticos e clínicos recebidos atualmente e no passado (Ex.: fonoaudiologia, psicoterapia, terapia ocupacional, neurologia, psiquiatria, etc.)

d) ADAPTAÇÕES DE ACESSO AO CURRÍCULO

- Adequações organizativas: têm um caráter facilitador do processo educativo.
- Tipo de agrupamento de estudantes
- Organização didática da aula
- Organização dos períodos definidos para o desenvolvimento das atividades previstas.

EX: Organização do layout da sala de aula, tempo diferenciado para completar atividades propostas; tempo diferenciado para lanche.

d) ADAPTAÇÕES DE ACESSO AO CURRÍCULO

- Adequações metodológicas e didáticas: realizam-se por meio de procedimentos técnicos metodológicos, estratégias de ensino e aprendizagem, atividades, programas para os estudantes etc.

d) ADAPTAÇÕES DE ACESSO AO CURRÍCULO

- Adequações na temporalidade: Referem-se à alteração no tempo previsto para a realização das atividades ou conteúdos e ao período para alcançar determinados objetivos.

27/08/2014

e) ADEQUAÇÕES CURRÍCULARES PROPOSTAS

Estratégias utilizadas - De que forma você irá trabalhar o conteúdo com seu aluno, observando que cada aluno tem suas diferenças para apreensão de seus conhecimentos.

Avaliação - Quais os instrumentos usados para avaliação e como você vai avaliar seu aluno.

ADEQUAÇÕES AVALIATIVAS

- Consistem em adequações individuais dentro da programação regular considerando-se os objetivos (expectativas de aprendizagem), os conteúdos e os critérios de avaliação para responder às necessidades de cada estudante.

e) ADEQUAÇÕES CURRÍCULARES PROPOSTAS

• COMPONENTES CURRICULARES:

Importante lembrar que podemos suprimir conteúdos, objetivos mas em hipótese alguma podemos suprimir os Componentes Curriculares.

Ex: Português, matemática, geografia, etc....

Objetivos (expectativas de aprendizagem)

Conteúdos

Obs: Os conteúdos e expectativas de aprendizagem devem ser retirados das orientações curriculares do DF.

EXEMPLO - aluno com SD - 4º Ano

COMPONENTES CURRICULARES	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO	ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS	AVALIAÇÃO
História - Anos Iniciais	Perceber as diferenças entre o tempo do indivíduo, o tempo das instituições sociais e o tempo histórico mais amplo (épocas e séculos); Identificar a partir de fontes e documentos de variada natureza o processo de formação histórica do DF.	Os séculos e o tempo histórico	Texto com frases curtas. Leitura em grupo. Cartazes com a linha histórica - de pessoas próximas e histórias conhecidas.	Observação e exercícios específicos para o estudante com mais tempo para completar a atividade.

Educação Infantil

Na matriz curricular da educação infantil não trabalha com os componentes curriculares, trabalha-se os âmbitos de experiências:

> Conhecimento de mundo: que tem como eixos - movimento, artes visuais, música, linguagem oral e escrita, natureza e sociedade, conhecimento lógico-matemático.

> Formação pessoal e social: eixos - identidade e autonomia.

HABILIDADES ADAPTATIVAS, COM BASE NAS NECESSIDADES FUNCIONAIS DO ALUNO

Habilidades Adaptativas: É a reunião de habilidades conceituais, sociais e práticas que foram aprendidas pelas pessoas para funcionarem em suas vidas diárias. Exemplos: Linguagem, leitura e escrita, conceitos de dinheiro, autodirecionamento (Conceituais); interação social, responsabilidade, auto-estima, seguir regras etc. (Sociais), atividades da vida diária, atividades instrumentais da vida diária - preparar refeições, cuidar da casa, tomar remédios etc., habilidades ocupacionais (Práticas).

27/08/2014

REFERÊNCIA

CARVALHO, Rosita Edler. Escola inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico. Porto Alegre: Mediação; 2008.

SACRISTÁN, J. Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Trad. Ernani F. da F. da Rosa. 3ª ed; Porto Alegre: ArtMed, 2000.

Apêndice C



Universidade de Brasília
Instituto de Psicologia
Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM E PARA OS
DIREITOS HUMANOS, NO CONTEXTO DA DIVERSIDADE
CULTURAL - EEDH

Questionário

Em sua avaliação, qual é importância dessas oficinas:

() Excelente () Boa () Razoável () Ruim

Oficina 1

Objetivos:

- ✓ Sensibilizar os atores envolvidos no processo de construção de saberes no processo efetivo na inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- ✓ Conscientizar da necessidade urgente da eficácia e eficiência do processo inclusivo dos alunos com necessidades educacionais especiais visando garantir o cumprimento dos Direitos Humanos em busca de uma Cultura para Paz.
- ✓ Apresentar algumas nomenclaturas importantes que auxiliam no Atendimento Educacional Especializado;
- ✓ Expor o conceito da Sala de Recursos, sua operacionalização, seu público-alvo evidenciando o Atendimento Educacional Especializado, os registros e documentos;
- ✓ Apresentar e orientar as atribuições do Professor-Especialista Regente em Sala de Recursos Generalista.

Procedimentos:

- ✓ Mensagem: As cores dos amigos
- ✓ Apresentação de nomenclaturas importantes
- ✓ Slides, com suporte de texto sobre a Sala de Recursos como o conceito, as atribuições do Professor-especialista, público-alvo, a operacionalização do Atendimento Educacional Especializado, registros e documentos.

Como você avalia esse momento:

() Excelente () Boa () Razoável () Ruim

Vamos nos aprofundar e verificar se os objetivos foram alcançados.

1º Objetivo: Sensibilizar os atores envolvidos no processo de construção de saberes no processo efetivo na inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais;

SIM TALVEZ NÃO

De forma:

Excelente Boa Razoável Ruim

2º Objetivo: Conscientizar da necessidade urgente da eficácia e eficiência do processo inclusivo dos alunos com necessidades educacionais especiais visando garantir o cumprimento dos Direitos Humanos em busca de uma Cultura para Paz.

SIM TALVEZ NÃO

De forma:

Excelente Boa Razoável Ruim

3º Objetivo: Apresentar algumas nomenclaturas importantes que auxiliam no Atendimento Educacional Especializado;

SIM TALVEZ NÃO

De forma:

Excelente Boa Razoável Ruim

4º Objetivo: Expor o conceito da Sala de Recursos, sua operacionalização, seu público-alvo evidenciando o Atendimento Educacional Especializado, os registros e documentos;

SIM TALVEZ NÃO

De forma:

Excelente Boa Razoável Ruim

5º Objetivo: Apresentar e orientar as atribuições do Professor-Especialista Regente em Sala de Recursos Generalista.

SIM TALVEZ NÃO

De forma:

Excelente Boa Razoável Ruim

E agora vamos falar sobre os procedimentos:

Mensagem: As cores dos amigos

() Excelente () Boa () Razoável () Ruim

Ajudou em Sala de aula no processo de Inclusão e na Educação Especial:

() SIM () NÃO

Apresentação de nomenclaturas importantes

() Excelente () Boa () Razoável () Ruim

Ajudou em Sala de aula no processo de Inclusão e na Educação Especial:

() SIM () NÃO

Slides, com suporte de texto sobre a Sala de Recursos como o conceito, as atribuições do Professor-especialista, público-alvo, a operacionalização do Atendimento Educacional Especializado, registros e documentos.

() Excelente () Boa () Razoável () Ruim

Ajudou em Sala de aula no processo de Inclusão e na Educação Especial:

() SIM () NÃO

Como você avalia esse momento:

() Excelente () Boa () Razoável () Ruim

Oficina 2

Objetivos:

- ✓ Favorecer um momento de comparação entre os conceitos de Metodologia e Tecnologia no processo de construção de conhecimentos;
- ✓ Sensibilizar os atores envolvidos no processo de construção de saberes no processo efetivo na inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- ✓ Dialogar sobre a importância das Adequações Curriculares na prática de Sala de Aula;
- ✓ Apresentar a nova ficha da Adequação Curricular e as orientações sobre seu preenchimento.
- ✓ Conscientizar da necessidade urgente da eficácia e eficiência do processo inclusivo dos alunos com necessidades educacionais especiais visando garantir o cumprimento dos Direitos Humanos em busca de uma Cultura para Paz.

Procedimentos:

- ✓ Vídeo: “Tecnologia ou Metodologia da Educação”

- ✓ Mensagem “Escolas Inclusivas”
- ✓ Apresentação de Slides sobre Currículo e Adequação Curriculares
- ✓ Mensagem final: Reflexão

1º Objetivo: Favorecer um momento de comparação entre os conceitos de Metodologia e Tecnologia no processo de construção de conhecimentos;

()SIM ()TALVEZ ()NÃO

De forma:

()Excelente ()Boa ()Razoável ()Ruim

2º Objetivo: Sensibilizar os atores envolvidos no processo de construção de saberes no processo efetivo na inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais;

()SIM ()TALVEZ ()NÃO

De forma:

()Excelente ()Boa ()Razoável ()Ruim

3º Objetivo: Dialogar sobre a importância das Adequações Curriculares na prática de Sala de Aula;

()SIM ()TALVEZ ()NÃO

De forma:

()Excelente ()Boa ()Razoável ()Ruim

4º Objetivo: Apresentar a nova ficha da Adequação Curricular e as orientações sobre seu preenchimento.

()SIM ()TALVEZ ()NÃO

De forma:

()Excelente ()Boa ()Razoável ()Ruim

5º Objetivo: Conscientizar da necessidade urgente da eficácia e eficiência do processo inclusivo dos alunos com necessidades educacionais especiais visando garantir o cumprimento dos Direitos Humanos em busca de uma Cultura para Paz.

SIM TALVEZ NÃO

De forma:

Excelente Boa Razoável Ruim

E agora vamos falar sobre os procedimentos:

Vídeo: “Tecnologia ou Metodologia da Educação”

Excelente Boa Razoável Ruim

Ajudou em Sala de aula no processo de Inclusão e na Educação Especial:

SIM NÃO

Mensagem “Escolas Inclusivas”

Excelente Boa Razoável Ruim

Ajudou em Sala de aula no processo de Inclusão e na Educação Especial:

SIM NÃO

Apresentação de Slides sobre Currículo e Adequação Curriculares

Excelente Boa Razoável Ruim

Ajudou em Sala de aula no processo de Inclusão e na Educação Especial:

SIM NÃO

Mensagem final: Reflexão

Excelente Boa Razoável Ruim

Ajudou em Sala de aula no processo de Inclusão e na Educação Especial:

SIM NÃO

Obrigada

Apêndice D

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO
ESCOLA CLASSE MORRO DO SANSÃO
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
SALA DE RECURSOS
PROFESSORA: EDILENE FRANCISCO DE CARVALHO
PLANO DE AÇÃO SALA DE RECURSOS 2015

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INTEGRAÇÃO	AVALIAÇÕES DAS AÇÕES	CRONOGRAMA
<p>O atendimento em Sala de Recursos deve se caracterizar como complemento ou suplemento curricular, de forma a atender às necessidades educacionais dos alunos, oportunizando atividades que permitam a descoberta, a inventividade e a criatividade no processo de construção do saberes. Não deve ser considerado como aula de reforço. Atender os alunos matriculados em Sala de Recursos visando à inclusão em sua plenitude.</p>	<p>Trabalhar conceitos de forma concreta e exemplificada. Possibilitar a construção de conhecimentos para vida. Socializar buscando melhor interação em todos os grupos como escola, família, igreja entre outros. Proporcionar atividades prazerosas e incentivadoras como dobradura, colagem, pinturas, confecção de flores, caixas, embalagens e brinquedos com pet entre outras atividades artísticas. Possibilitar jogos intelectivos; atividades com regras que visem o melhor convívio social e escolar. Promover momentos de contação de estórias utilizando de recursos diversos como fantoche, dedoche, cartaz</p>	<p>O atendimento deve acontecer preferencialmente em turno contrário; Individualmente ou em duplas e até mesmo em grupos; duas vezes por semana com duração de uma hora. A intervenção do professor-especialista pode ser feita em sala de aula, na Sala de Recursos ou em outro ambiente da escola adequados a atividades de intervenção proposta. Semanalmente a o atendimento dos professores regentes, os quais se busca solucionar dúvidas sobre procedimentos em relação às ações pedagógicas referentes aos alunos em Sala de aula. Atendimento aos familiares com intuito de orientar de seus Direitos e Deveres, perante a educação do educando. Momentos de trocas de experiências, idéias e assuntos referentes ao</p>	<p>Com toda comunidade escolar. E Instituições que possam auxiliar e ajudar nesse processo como Posto de Saúde, Ong's e Empresas como BRB.</p>	<p>Diárias e com objetivo de reflexão e reestruturação se necessária de ações; Avaliação diagnóstica com propósito de reavaliar as ações pedagógicas visando ser um professor mediador.</p>	<p>Durante o ano letivo de 2015.</p>

	de sequência entre outros.	<p>desenvolvimento sócio-cognitivo dos alunos atendidos com o SOE e Coordenadores.</p> <p>Para cada educando atendido é elaborada um Plano de Atendimento Educacional Especializado que tem como objetivo atender as dificuldades e potencialidades do aluno, propiciando atividades que estimulem Habilidades e Competências.</p> <p>Auxílio e subsídio na elaboração das Subsidiar e orientar a elaboração da Adequação Curricular.</p> <p>Proporcionar momentos de aperfeiçoamento.</p> <p>Organizar e executar a Semana da Inclusão.</p>			
--	----------------------------	--	--	--	--